

MATERIAL PUBLICITÁRIO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

UNIMED INVESTCOOP NACIONAL

4ª EMISSÃO DE COTAS

Gestor e Coordenador Líder



Consultor Especializado



Administrador



Assessor Legal



ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Disclaimer

Avisos Importantes

Este material publicitário (“**Material Publicitário**”) é de responsabilidade da **INVESTCOOP ASSET MANAGEMENT LTDA.**, na qualidade de gestor e Coordenador Líder (“**Coordenador Líder**”), e foi preparado pela **XVI CONSULTORIA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL**, na qualidade de consultor especializado do Fundo (conforme abaixo definido) (“**Consultor Especializado**” ou “**XVI Finance**”), com base nas informações constantes do regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL** (“**Regulamento**” e “**Fundo**”, respectivamente) e nos demais documentos da Oferta, com finalidade exclusivamente informativa para a oferta pública de distribuição de cotas da 4ª emissão do Fundo (“**Oferta**”), a ser realizada sob rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”).

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais.

Exceto quando especificamente definidos nesta página, os termos e expressões em maiúscula, em sua forma singular ou plural, aqui utilizados e nele não definidos terão o significado a eles atribuído na ata de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada em 08 de dezembro de 2023 (“**Ato de Aprovação**”), no Regulamento do Fundo e/ou nos demais documentos da Oferta.

O Material Publicitário foi elaborado com base em informações prestadas pelo Consultor Especializado e pelo Fundo e não implica, por parte do Coordenador Líder, do Gestor, do Administrador ou do Consultor Especializado, qualquer declaração ou garantia com relação às informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, da Oferta ou das Cotas. Este Material Publicitário não deve ser tratado como uma recomendação de investimento. O Coordenador Líder não atualizará quaisquer das informações contidas neste Material Publicitário, as quais estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. Ainda, o desempenho passado do Fundo não é indicativo de resultados futuros.

Este Material Publicitário apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores (“**Investidores**”) devem ler o Ato de Aprovação e o Regulamento do Fundo em especial a seção “**Fatores de Risco**”, para avaliação dos riscos a que o Fundo está exposto, bem como aqueles relacionados à Emissão, à Oferta e às Cotas, os quais devem ser considerados para o investimentos nas Cotas. **O ATO DE APROVAÇÃO, E O REGULAMENTO DO FUNDO PODEM SER OBTIDOS NOS CANAIS INDICADOS NA PÁGINA 60 DESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO.**

As informações aqui contidas não devem ser entendidas como declaração ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, da Oferta ou das Cotas. Esta apresentação se trata de material publicitário e não deve ser tratada como uma recomendação de investimento. O Coordenador Líder, o Gestor, o Administrador e o Consultor Especializado e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas que possam advir como resultado de decisão de investimento, pelo investidor, tomada com base nas informações contidas nesta página. O Coordenador Líder não atualizará quaisquer das informações contidas neste Material Publicitário, as quais estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. Ainda, o desempenho passado do Fundo não é indicativo de resultados futuros.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Disclaimer

Qualquer decisão de investimento pelos Investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Contrato de Distribuição Pública, que conterà informações detalhadas a respeito da Emissão, da Oferta, das Cotas, do Fundo e suas atividades.

Recomenda-se que os potenciais investidores consultem, para considerar a tomada de decisão relativa à aquisição de Cotas no âmbito da Oferta, as informações contidas no Ato de Aprovação, seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores antes da tomada de decisão de investimento. Os Investidores devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre o Fundo, suas atividades e situação econômico-financeira, bem como sobre as Cotas e suas características.

Este Material Publicitário contém informações prospectivas, as quais constituem apenas estimativas e não são garantia de futura performance.

As informações contidas nos materiais de apoio da Oferta se baseiam em premissas, estimativas e expectativas obtidas pelo Gestor e pelo Consultor Especializado na data de elaboração do material e não são fatos e não se deve confiar nelas como sendo necessariamente indicativas de resultados futuros. Qualquer rentabilidade prevista no material de apoio e nos documentos da oferta não representará e nem deverá ser considerada, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura mínima ou garantida aos investidores. A rentabilidade passada não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura aos cotistas do Fundo. As informações constantes dos materiais de apoio da Oferta podem não se confirmar, tendo em vista que estão sujeitas a diversos fatores e qualquer indicativo de rentabilidade descrito nos materiais poderá variar em função de diversos fatores incluindo, mas não se limitando a, atraso nas obras do Empreendimento, aumento de custos, entre outros fatores de risco descritos no Regulamento e no Informe Anual.

Os Investidores devem estar cientes que tais informações prospectivas estão ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às operações do Fundo que podem fazer com que os seus atuais resultados sejam substancialmente diferentes das informações prospectivas contidas neste Material Publicitário.

Informações detalhadas sobre o Fundo podem ser encontradas no Regulamento, que se encontra disponível para consulta no site da CVM: www.cvm.gov.br (neste website acessar “Informações Sobre Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Consulta a Informações de Fundos”, em seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “Fundo de Investimento Imobiliário Unimed Investcoop Nacional”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar o “Regulamento”).

A decisão de investimento em Cotas do Fundo é de exclusiva responsabilidade do Investidor e demanda complexa e minuciosa avaliação da estrutura do Fundo, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais Investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Contrato de Distribuição Pública e do Regulamento do Fundo pelo potencial Investidor ao formar seu julgamento para o investimento nas Cotas. **A LEITURA DESTA MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA E INTEGRAL DOS DOCUMENTOS DA OFERTA OS INVESTIDORES DEVEM LER O ATO DE APROVAÇÃO, O REGULAMENTO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ATENTAMENTE ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

Disclaimer

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO CONSTITUEM UM RESUMO DOS PRINCIPAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, AS QUAIS ESTÃO DESCRITAS NO ATO DE APROVAÇÃO.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, OS MATERIAIS PUBLICITÁRIOS DA OFERTA ESTÃO DISPENSADOS DE APROVAÇÃO PRÉVIA PELA CVM O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

O CONTEÚDO AQUI DESCRITO NÃO TEM A INTENÇÃO DE SER DISTRIBUÍDO PARA OU UTILIZADA POR PESSOAS OU SOCIEDADES EM JURISDIÇÕES OU PAÍSES EM QUE A SUA DISTRIBUIÇÃO OU UTILIZAÇÃO SEJA CONTRÁRIA À REGULAMENTAÇÃO OU LEGISLAÇÃO LOCAL.

Eventuais comparações a certos índices ou fundos de investimento foram incluídas apenas para referência e não representam garantia de retorno. QUALQUER RENTABILIDADE QUE VENHA A SER OBTIDA PELO FUNDO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. O Fundo não contará com garantia da administradora, do gestor, do coordenador líder, bem como de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos-FGC.

ESTE MATERIAL SE TRATA DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, NÃO DEVENDO SE CONFUNDIR COM PROSPECTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA OFERTA. O INVESTIMENTO NO FUNDO SE TRATA DE INVESTIMENTO DE RISCO. LEIA O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” CONTEMPLADOS TAMBÉM NESTE MATERIAL.



Autorregulação
ANBIMA

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO HOSPITALAR

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 1 – Informações acerca do Empreendimento Hospitalar



Unidade de Internação (Fase 1)

- 50 Apartamentos (reversíveis)
- 60 Leitos de Enfermaria
- 10 Leitos de Hospital Dia
- 20 UTI Adulto



Centro Cirúrgico

- 10 Salas
- 1 Sala de Hemodinâmica
- 20 leitos RPA



A ampliação já está contemplada no projeto de construção.



Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI

- 1 Ressonância Magnética
- 2 Tomografias Computadorizadas
- 3 Salas de Ultrassons
- 2 Salas de Raio X
- 4 Salas de endoscopia digestiva e respiratória (diagnóstica e terapêutica)
- 4 Box para hemodiálise
- 16 Leitos de RPA



Unidade de Trauma e Emergência 24h

- Emergência 24h
- PA – Adulto



Ensino e Pesquisa

- 1 Auditório
- 2 Salas de Aula



Laboratório

- Posto de Coleta
- Central de Processamento



Estruturas Administrativas

- Administração, Serviço e Facilities
- 140 vagas de estacionamento

Seção 1 - O terreno foi adquirido em Abril/21 dentro do condomínio do Parque Shopping, de propriedade da Aliansce Sonae e Multiplan

- Dentre os 31 terrenos analisados pela Unimed, o terreno do shopping foi o que apresentou viabilidade técnica e legal para a aquisição.

Localização



Fotos do terreno



Entorno



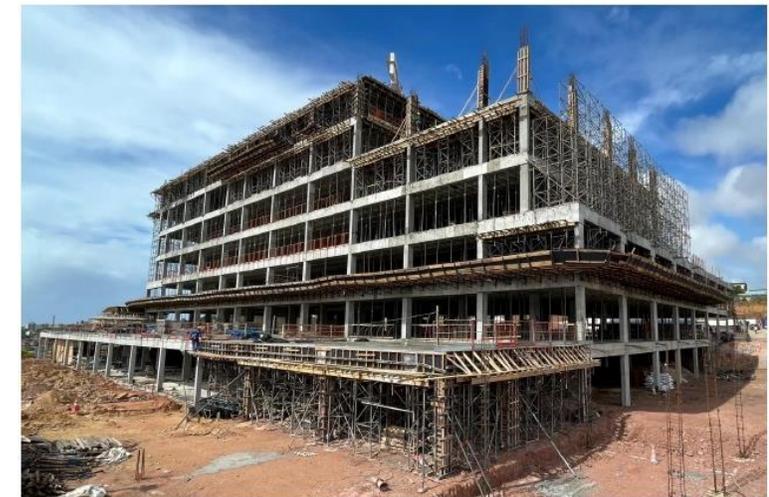
Destaques

- O terreno está localizado próximo à Avenida Comendador Gustavo Paiva, com localização estratégica em área nobre e de desenvolvimento, eixo de crescimento da cidade.
- Na região, já estão sendo construídos empreendimentos imobiliários de média e alta renda;
- O hospital contará ainda com atendimento de alta complexidade ambulatorial e hospitalar, o que o destaca de outros empreendimentos hospitalares construídos em condomínios de shoppings.

Fonte: Elaborado pela XVI Finance (2022), com base em informações do Imóvel Web, V2 Construções e do Contrato de compra do terreno (Acesso em fevereiro de 2023). Disponível em: < imovelweb.com.br/apartamentos-venda-cruz-das-almas-maceio-breve-lancamento.html > e < <https://v2construcoes.com.br/cruz-das-almas-entenda-por-que-o-bairro-esta-crescendo/> >.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 1 - Imagens do andamento da obra



ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 1 - Imagens do empreendimento



Quarto de Internação



Unidade de Terapia Intensiva- UTI



Unidades de Quimioterapia

Imagens desenvolvidas pela empresa de arquitetura Paula Fiorentini - Healthcare Design (Site da arquitetura: paulafiorentiniarquitetura.com.br)

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 1 - Localização dos Recursos Próprios da Unimed em Maceió

- O Hospital Unimed Maceió atenderá uma nova região do município.



NOVO HOSPITAL

Parque Shopping Maceió

- O novo hospital da Unimed possibilitará a ampliação da presença dos recursos próprios da cooperativa na cidade, levando atendimento para uma região de crescimento do município.
- Localizado em anexo ao Parque Shopping Maceió, o empreendimento contará com a ampla disponibilidade de serviços oferecidos dentro do shopping, como lojas de comércio e restaurantes.
- O empreendimento está localizado próximo a vias de alto fluxo, facilitando o acesso de pacientes e reforçando a imagem do empreendimento no município.

Fonte: Elaborado pela XVI Finance com apoio do Google My Maps e V2 Construções. Disponível em: < <https://www.google.com/maps/d/edit?mid=1XDPf-tJm5frXWHSdKBT8AnAl7b6eMTA&usp=sharing> > e < <https://v2construcoes.com.br/cruz-das-almas-entenda-por-que-o-bairro-esta-crescendo/> >.(Acesso em fevereiro de 2023)

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

2. MOMENTO DE MERCADO



ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 2 – Cenário Macroeconômico

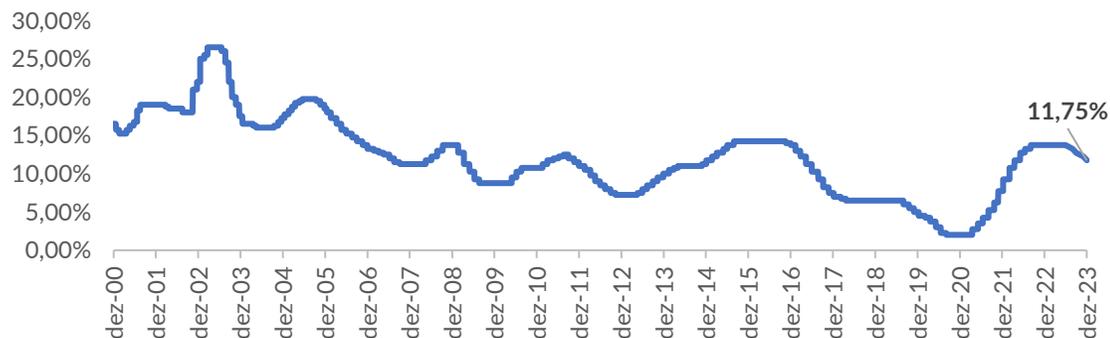
- Retomada do crescimento, com geração de empregos

Var. do PIB (%) trimestre vs. trimestre anterior



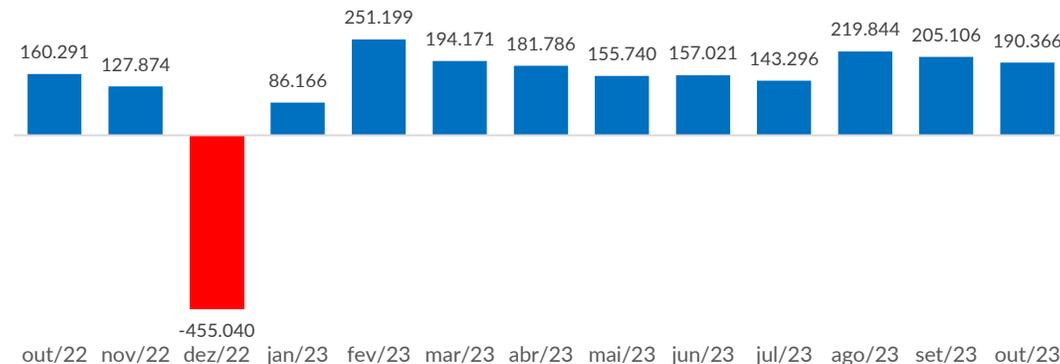
Fonte: Elaborado pela XVI Finance (2023), com base nos dados do IBGE (acesso em dezembro de 2023), disponível em <<http://www.ipeadata.gov.br/exibeserie.aspx?serid=38414>>

Meta SELIC (% a.a)



Fonte: Elaborado pela XVI Finance (2023) com base nos dados do COPOM (Acesso em dezembro de 2023) – disponível em <<https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>>

Saldo de Empregos Formais (CAGED) – Série com Ajustes



Fonte: Elaborado pela XVI Finance (2023), com base nos dados do Novo CAGED (Acesso em dezembro de 2023) - disponível em <<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/novo-caged>>



Retomada do crescimento econômico após recessão de 2020, efeito de um carregamento estatístico.



A recuperação do crescimento econômico pós-pandemia também se reflete na geração de empregos, com um saldo positivo de cerca de 1,6 milhão de empregos formais até outubro de 2023 (Conforme gráfico acima).

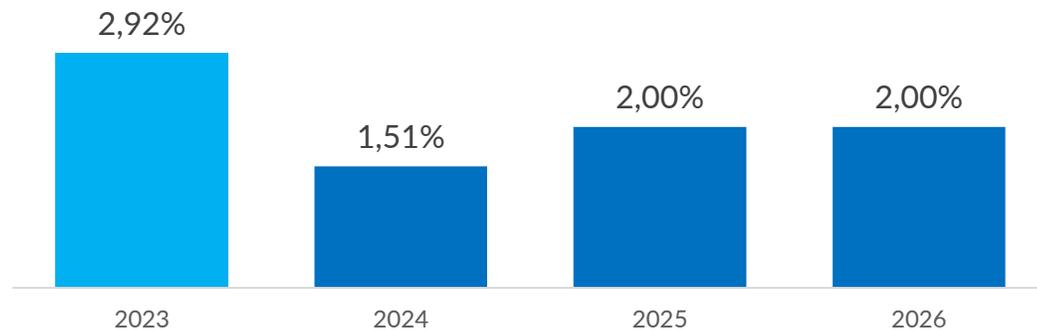


Início do processo de redução da SELIC e perspectiva de manutenção dos índices inflacionários próximos a 4%.

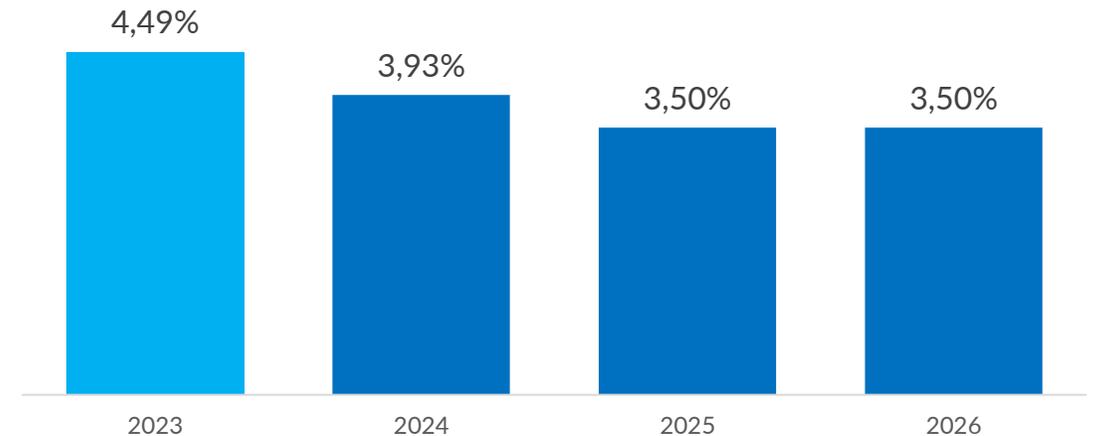
Seção 2 – Expectativa das Variáveis Macroeconômicas

- Recuperação da economia, controle da inflação e expectativa de redução gradativa dos juros

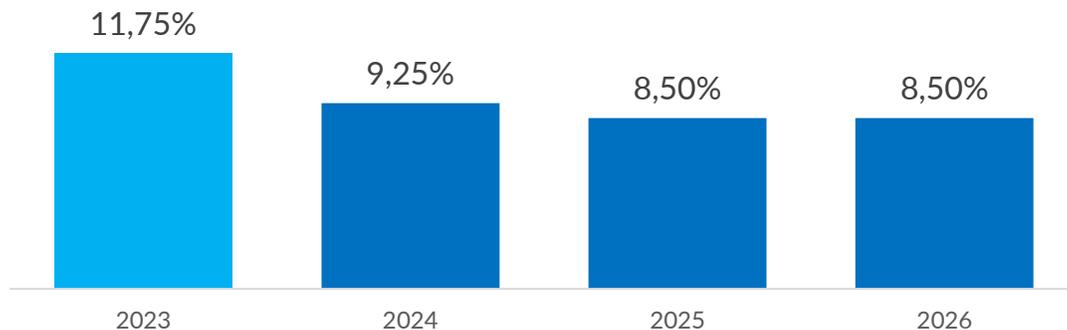
Variação do PIB (%)



IPCA 12 Meses (variação %)



Meta SELIC (%)



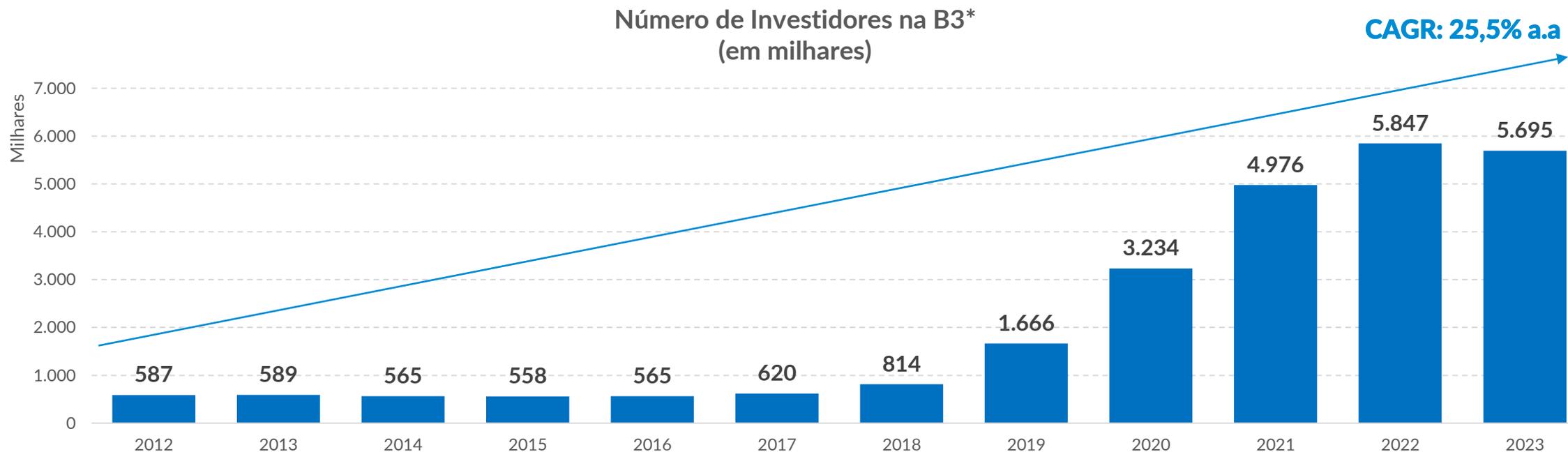
- As expectativas do mercado apontam para um crescimento ainda tímido do PIB para os próximos anos, acompanhado de uma pequena redução dos índices inflacionários;
- O mercado espera ainda lidar com uma taxa de juros base acima dos 8% até 2026, entretanto, com manutenção da tendência de redução.

Fonte: Elaborados pela XVI Finance (2023), com base nos dados do Boletim Focus (Acesso em dezembro de 2023). Disponível em <<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20231208.pdf>>.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 2 – Momento dos Mercados de Capitais

- Evolução do número de investidores na B3



* CAGR (Compound Annual Growth Rate), ou taxa de crescimento anual composta.

Fonte: Elaborado pela XVI Finance (2023), com base nos dados da B3 (acesso em dezembro de 2023), disponível em < https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-a-vista/perfil-pessoas-fisicas/genere/ >.

- O mercado de capitais brasileiro passou por relevante expansão nos últimos anos, chegando a quase 6 milhões de investidores, conforme gráfico acima.
- O CAGR (Compound Annual Growth Rate), ou taxa de crescimento anual composta, representa a taxa equivalente de crescimento ou retorno no período apresentado.

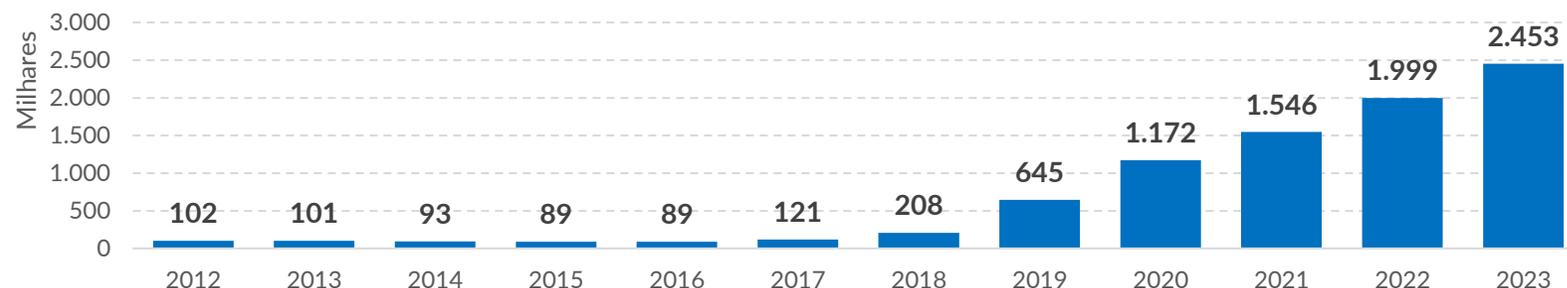
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 2 – Momento dos Fundos Imobiliários

Evolução do número investidores e do IFIX

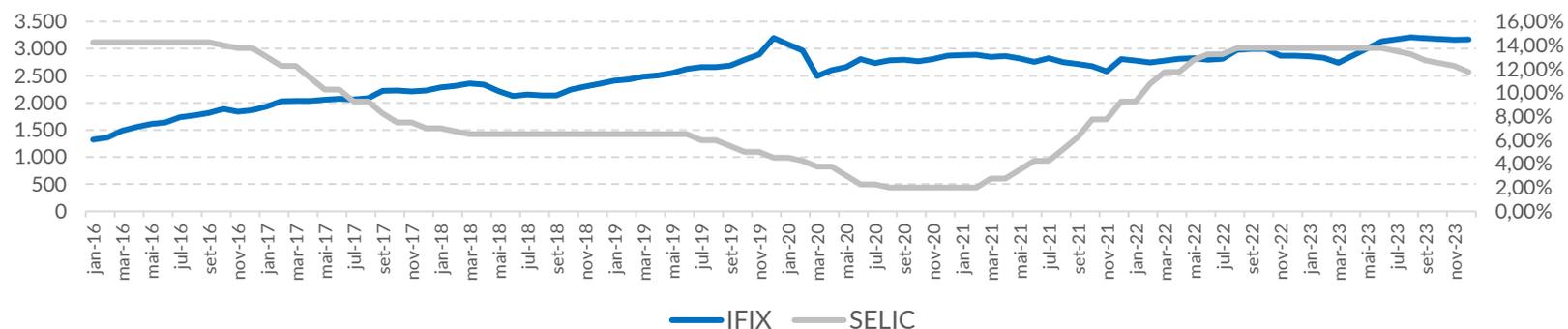
- A indústria de Fundos de Investimento Imobiliários passou por um forte crescimento nos últimos anos;
- Tal fato é impulsionado pelas taxas de juros dos últimos anos, especialmente de 2020 e 2021, baixas para padrões brasileiros, dada a correlação negativa entre o IFIX e as taxas de juros básicas evidenciada no gráfico ao lado;
- O maior número de investidores na classe de ativos, por sua vez, gera uma maior demanda pelos produtos.

Número de Investidores em FII's (em milhares)



Fonte: Elaborado pela XVI Finance (2023), com base nos dados da B3 (dezembro de 2023) - disponível em <http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/boletim-mensal/>

IFIX vs. SELIC



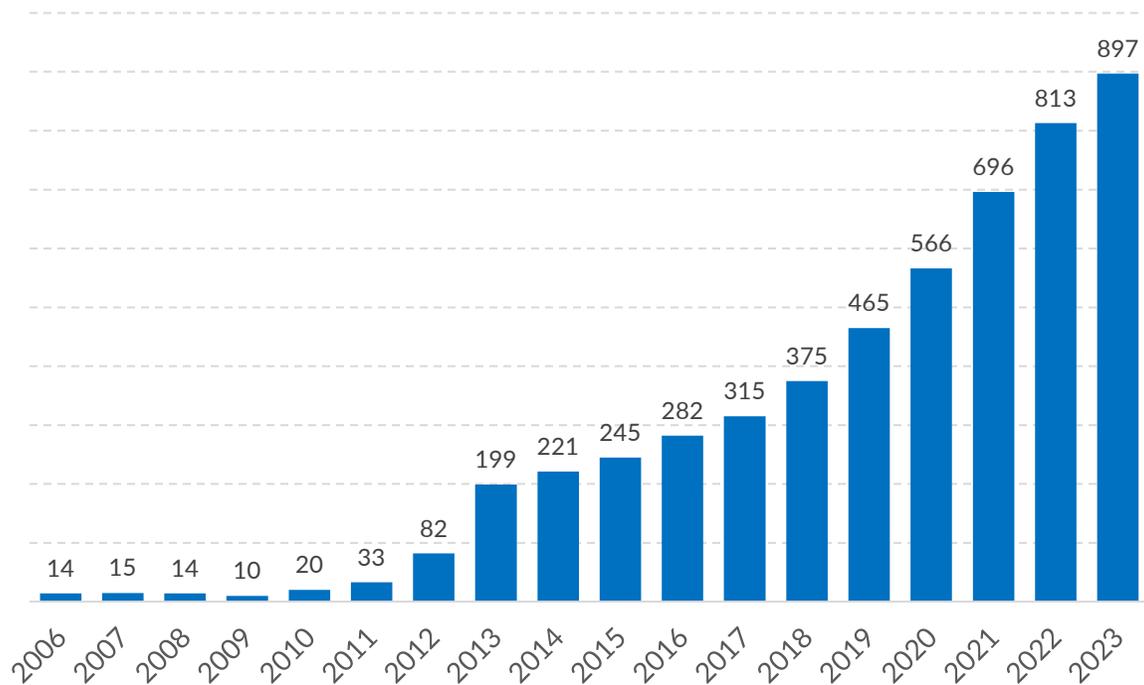
Fonte: Elaborado pela XVI Finance (2023), com base nos dados da B3 (Acesso em dezembro de 2023). Disponível em <http://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/indices/indices-de-segmentos-e-setoriais/indice-fundos-de-investimentos-imobiliarios-ifix-estatisticas-historicas.htm> e <<https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>>

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

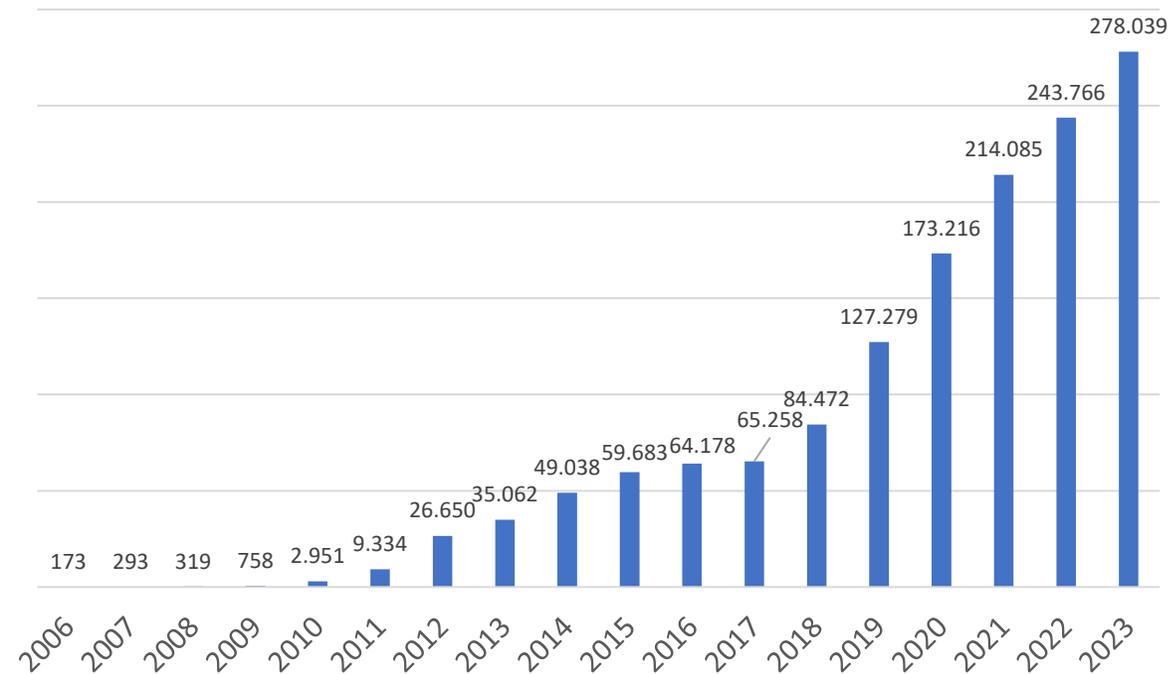
Seção 2 – Momento dos Fundos Imobiliários

- Evolução da liquidez e crescimento da Classe no Período

Número de FII's



Patrimônio Líquido Total da Classe (R\$ milhões)



- O crescimento de investidores e de ativos da classe no mercado, conforme demonstrado nos gráficos acima, impactou positivamente no crescimento do volume transacionado e na liquidez desta classe de ativos.

Fonte: Gráficos elaborados pela XVI Finance (2023), com base no relatório da Anbima (Acesso em dezembro de 2023) - disponível em < https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/relatorios/fundos-de-investimento/boletim-de-fundos-de-investimentos/ >

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

3. ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTOS

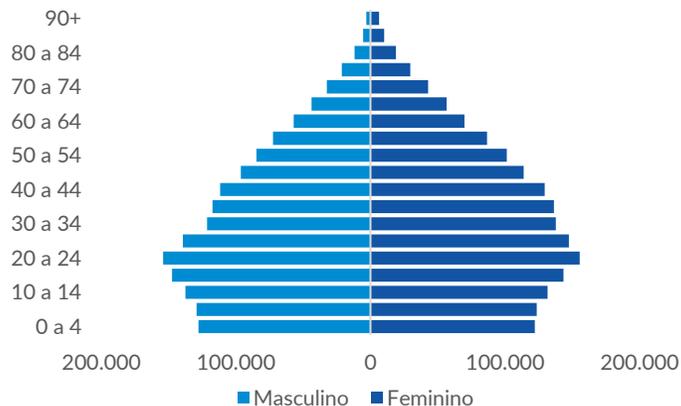


ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

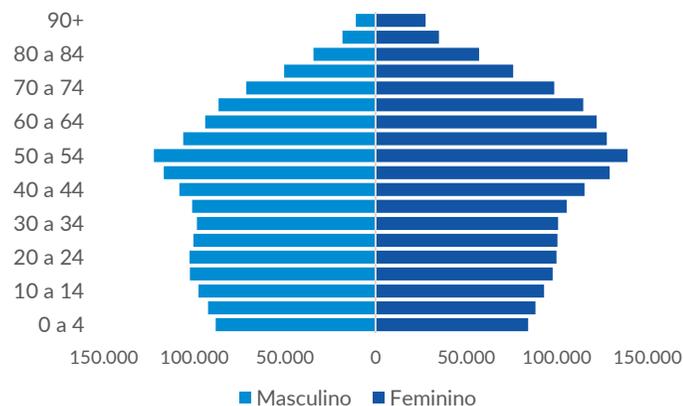
Seção 3 - Aumento da demanda por serviços hospitalares no estado de Alagoas

- Brasil e Alagoas passam por processo de envelhecimento populacional e leva a um aumento da demanda por assistência médica

População do Alagoas em 2022

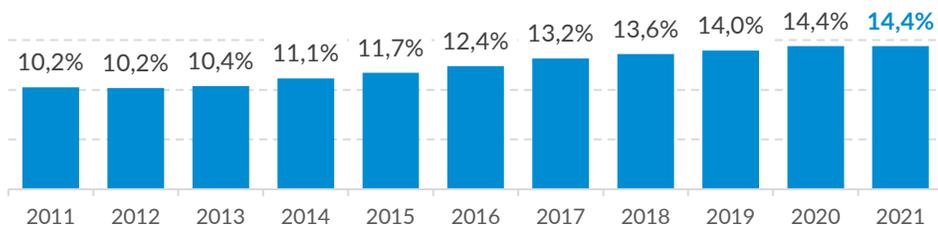


População do Alagoas em 2050



Segundo projeção do IBGE, a população de Alagoas passa por uma transformação em sua pirâmide etária com o envelhecimento populacional. Em 2050 é esperado que os idosos já representem mais de 25% da população do estado. O envelhecimento se reflete nos beneficiários de planos de saúde, que apresenta um aumento da representatividade desse público. Como consequência, é notado um aumento da demanda por serviços hospitalares, representada pelos indicadores assistenciais da saúde suplementar abaixo:

Percentual de beneficiários de planos de saúde com 59 anos ou mais em Alagoas



Indicadores assistenciais no Brasil	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Consultas por Beneficiário/Ano	4,29	5,72	5,73	5,82	5,90	4,38
Exames Tomografia Comp. / 1.000 Beneficiários / Ano	135	148	153	157	163	155	192
Exames Ressonância Magnética / 1.000 Beneficiários / Ano	132	149	157	168	177	134	160
Taxa de Internação	16,1%	16,4%	16,9%	17,2%	18,4%	15,5%	15,8%

COVID-19

Aumento da demanda por assistência médica

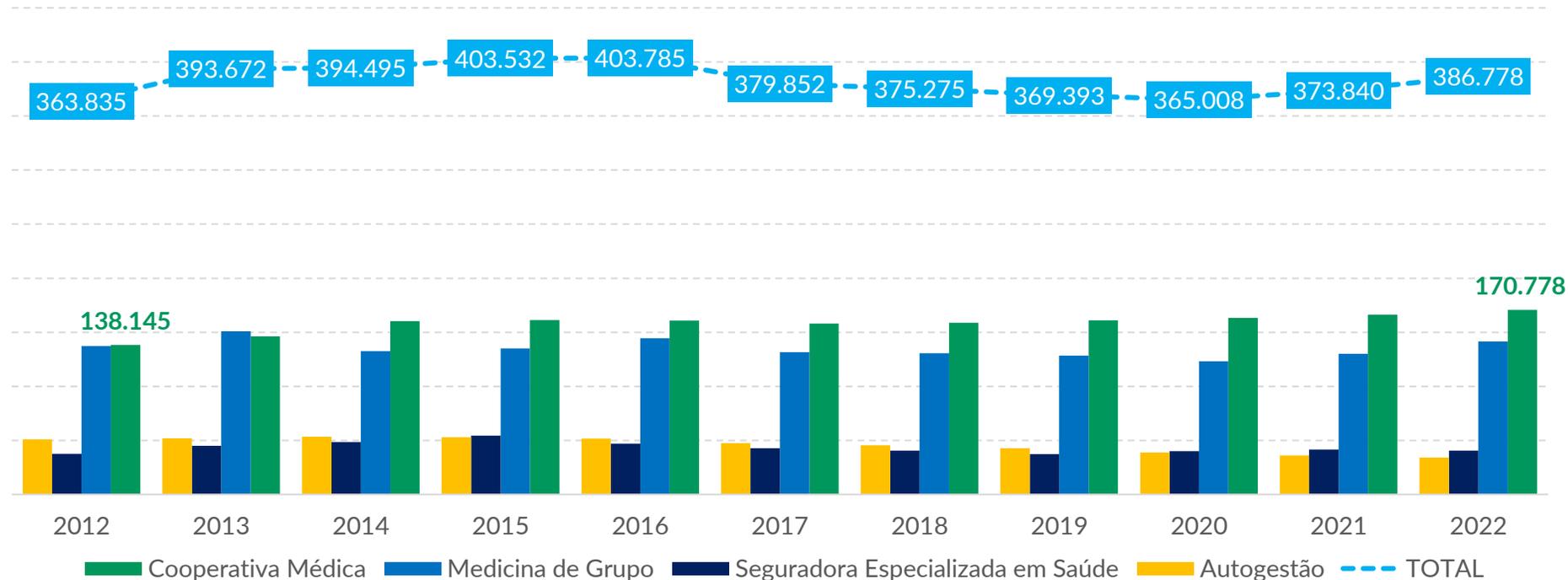
Fontes: Elaborado pela XVI Finance (2023), com base nos dados do IBGE e ANS (Acesso em Janeiro de 2023). Disponível em: <ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/> e <gov.br/ans/pt-br/aceso-a-informacao/perfil-do-setor/dados-e-indicadores-do-setor> e <https://www.ans.gov.br/csv/A07232910_22_1_196.tab>

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 3 - Saúde suplementar em Alagoas

- Setor apresenta crescimento no estado de Alagoas

Variação de beneficiários (em milhares)			
UF	2012	2022	Variação (%)
BR	47.340	50.084	5,80%
PI	235	382	62,16%
GO	927	1.329	43,46%
MS	456	640	40,45%
MT	466	646	38,64%
TO	88	119	34,69%
PB	364	449	23,25%
CE	1.090	1.337	22,65%
MA	418	496	18,54%
RN	501	592	18,32%
PR	2.563	3.026	18,08%
SC	1.394	1.626	16,66%
DF	794	925	16,54%
SE	287	331	15,36%
RR	28	31	12,12%
PA	757	847	11,93%
BA	1.490	1.662	11,53%
ES	1.110	1.228	10,66%
AM	540	597	10,61%
AL	364	387	6,31%
MG	5.317	5.606	5,44%
SP	17.930	18.069	0,78%
AC	43	43	0,11%
RS	2.635	2.638	0,11%
PE	1.462	1.388	-5,01%
RJ	5.831	5.470	-6,19%
AP	68	61	-10,02%
RO	185	158	-14,24%



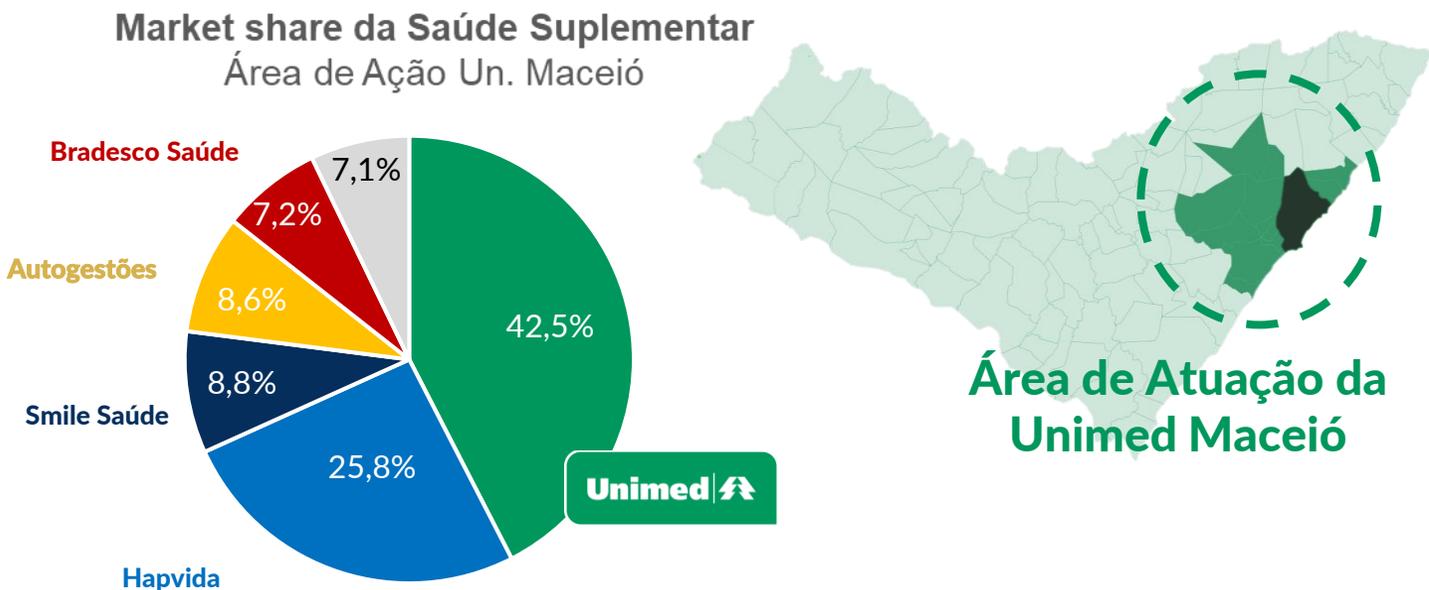
- Entre os anos de 2012 e 2022 o estado apresentou crescimento percentual superior ao registrado para o Brasil, enquanto o Brasil apresentou incremento de 5,8% no número de vidas, o estado cresceu 6,31%. Tal incremento representa aproximadamente 23 mil novos beneficiários no estado, com destaque ainda para as cooperativas médicas, que cresceram mais que o setor em Alagoas, ganhando 32 mil vidas no período, conforme ilustra o gráfico acima.

Fonte: Elaborado pela XVI Finance (2023), com base nos dados da ANS (2023) | Dados de setembro de cada ano (Acesso em Janeiro de 2023). Disponível em <http://www.ans.gov.br/anstabnet/cgi-bin/tabnet?dados/tabnet_cc.def>

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 3 - Dinâmica concorrencial na área de ação da Unimed Maceió

- Sistema Unimed é predominante em quase todos os municípios da microrregião



Município	População	Benef. Totais	Taxa de Cobertura	Benef. Unimed	Mkts Unimed
Maceió	1.031.597	288.480	28%	120.850	42%
Rio Largo	75.662	7.522	10%	2.321	31%
União do Palmares	65.963	2.415	4%	1.453	60%
São Miguel dos Campos	62.328	3.396	5%	2.284	67%
Campo Alegre	57.997	717	1%	605	84%
Marechal Deodoro	52.848	7.835	15%	3.054	39%
Atalaia	47.540	1.151	2%	590	51%
Teotônio Vilela	44.570	903	2%	265	29%
Pilar	35.310	2.956	8%	768	26%
São Luís do Quitunde	34.825	642	2%	303	47%
Maragogi	33.351	1.196	4%	761	64%
Demais Cidades	443.862	13.933	3%	7.345	53%
Total	1.985.853	331.146	16,7%	140.599	42,5%

O sistema Unimed, possui 42,5% do mercado na região de comercialização de planos de saúde da cooperativa (Área de Atuação), reflexo da predominância percebida do sistema na maioria dos municípios da região.

O Sistema Unimed tem participação de mercado superior ao registrado para o Brasil e também para a região Nordeste.

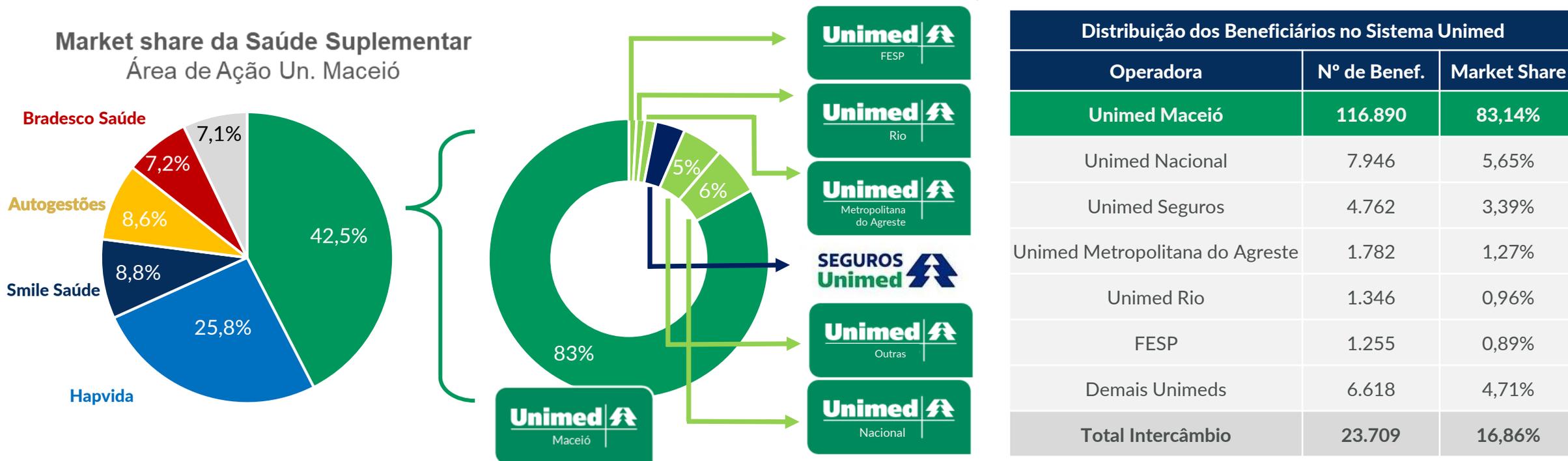
	População	Beneficiários	Sistema Unimed	Mkt. Share Unimed
Zona de influência	1.985.853	331.146	140.599	42,5%
Alagoas	3.365.351	386.778	170.778	44,2%
Nordeste	57.667.842	7.023.218	2.213.387	31,5%
Brasil	213.317.639 ²	50.136.036	18.442.003	36,8%

Fonte: Elaborado pela XVI Finance (2023), com base nos dados da ANS (Acesso em fevereiro de 2023) | Dados de setembro de cada ano. Disponível em < https://ftp.dadosabertos.ans.gov.br/FTP/PDA/informacoes_consolidadas_de_beneficiarios/ >

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 3 - Distribuição do Sistema Unimed na área de ação da Unimed Maceió

- Unimed Maceió detém 83% dos beneficiário do Sistema Unimed na Área de Atuação.



A carteira de intercâmbio do Sistema Unimed na área de ação é composta por aproximadamente 24 mil beneficiários, o que representa 16,86% do total de vidas pertencentes ao Sistema Unimed.

Estes beneficiários de intercâmbio estão pulverizados entre 136 Unimeds, sendo a Unimed Nacional e Unimed Seguros as principais operadoras de intercâmbio.

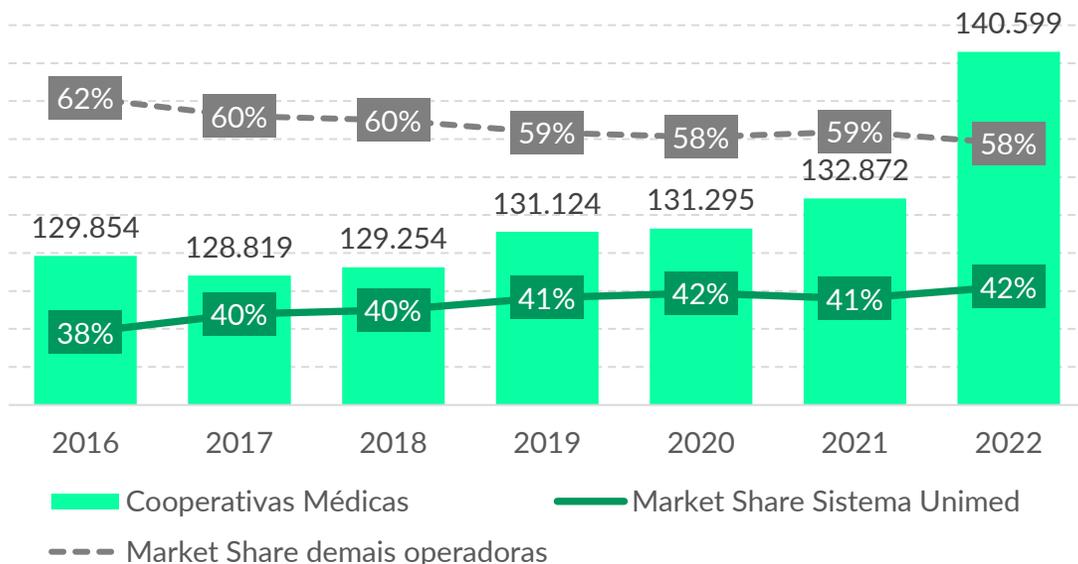
Fontes: Elaborado pela XVI Finance com base em dados da ANS (Acesso em janeiro de 2023) Disponível em < https://ftp.dadosabertos.ans.gov.br/FTP/PDA/informacoes_consolidadas_de_beneficiarios/ > | ¹ Considerando Apenas Sistema Unimed

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 3 - Sistema Unimed aumenta a participação no mercado de planos na Zona de influência do hospital

- Unimeds elevam a participação em um mercado que apresenta déficit de leitos

Aumento do Marketshare do Sistema Unimed

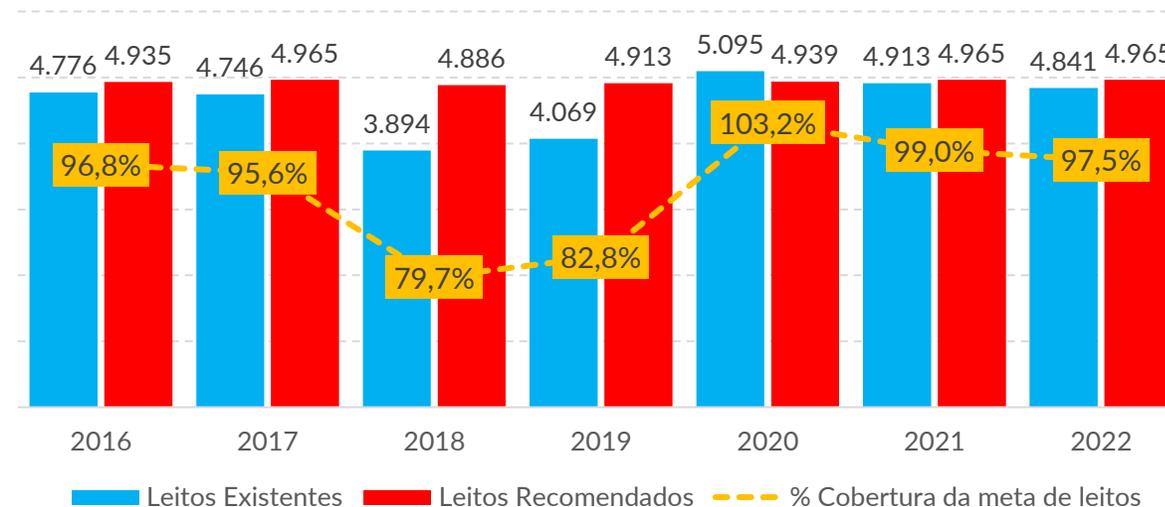


Nos últimos anos o Sistema Unimed aumentou o número de beneficiários passando de 38% para 42,5% de Market share de planos de saúde na área de ação da Unimed Maceió

Fontes: Elaborado pela XVI Finance com base em dados do CNES, IBGE e ANS (Acesso em outubro de 2022) Disponível em http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Tipo_Leito.asp e https://ftp.dadosabertos.ans.gov.br/FTP/PDA/informacoes_consolidadas_de_beneficiarios e <http://ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/> e www.gov.br/ans/pt-br/aceso-a-informacao/perfil-do-setor/dados-e-indicadores-do-setor

¹ Disponível em: < <https://www.ahseb.com.br/segundo-oms-ideal-e-ter-de-3-a-5-leitos-para-cada-mil-habitantes-no-brasil-indice-medio-e-de-24/> >. Acesso em fevereiro de 2023.

Déficit/Superávit de leitos na área de ação segundo recomendado pelo Ministério da Saúde



Análise considerando a oferta total de leitos públicos e de leitos privados para o total de habitantes da área de ação da Unimed Maceió.

Segundo recomendação do Ministério da Saúde são necessários 2,5 leitos para cada mil habitantes¹. O **índice de leitos recomendados na zona de influência do hospital para 2022 é calculado em 2,44 leitos** por mil habitantes, indicando que ainda há uma necessidade a ser suprida na oferta hospitalar da área de ação.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

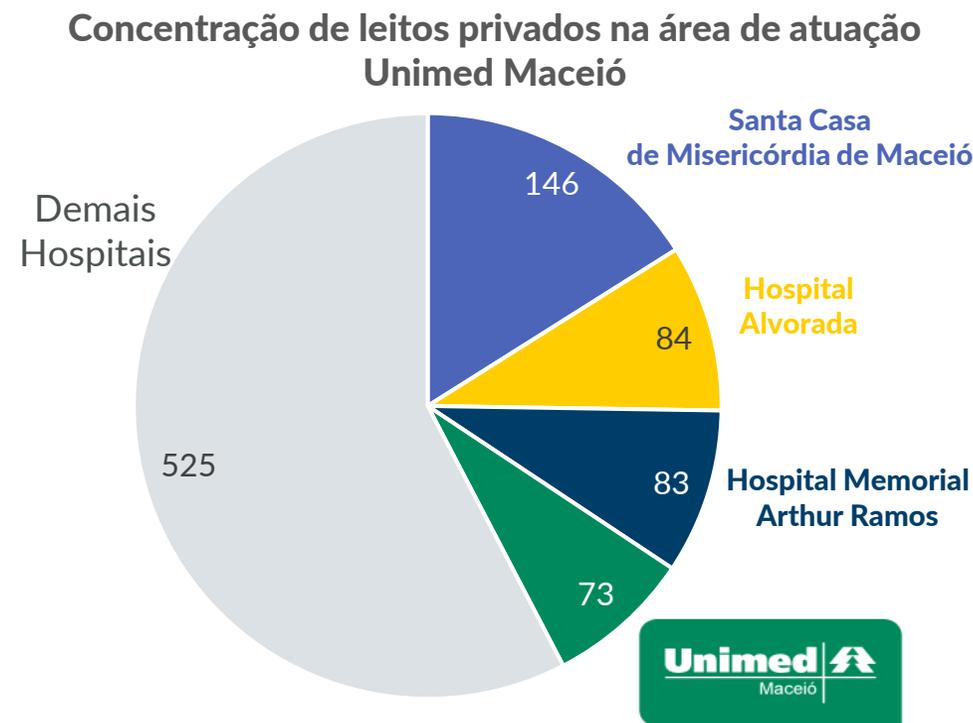
Seção 3 - Concentração de leitos privados no município é prejudicial ao Sistema Unimed e aos beneficiários de planos de saúde

Apenas 5 hospitais no município possuem quase 50% dos leitos privados, conforme tabela.

A concentração de leitos privados é prejudicial ao Sistema Unimed para a renegociação de contratos e controle de custos assistenciais.

Embora o Sistema Unimed represente 42,5% do mercado de planos de saúde, possui apenas 8,0% dos leitos privados próprios.

Hospital (em Maceió)	Nº de Leitos gerais privados disponíveis*	% em relação ao total de leitos privados
Santa Casa De Misericórdia de Maceió	146	16,0%
Hospital Alvorada de Maceió Ltda	84	9,2%
Hospital Memorial Arthur Ramos	83	9,1%
Hospital Unimed	73	8,0%
Hospital Veredas	64	7,0%
Santa Casa de Maceió Unidade Farol	62	6,8%
Hospital do Coração de Alagoas	49	5,4%
Hospital Geral e Maternidade Alerta Medico	41	4,5%
Casa de Saúde e Clin. de Rep. Ulysses Pernambucano	40	4,4%
Hospital Vida	38	4,2%
Medradius	38	4,2%
Demais Hospitais	193	21,2%
Total	911	100%



Fontes: CNES (Acesso em janeiro de 2023). Disponível <http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Tipo_Leito.asp>.

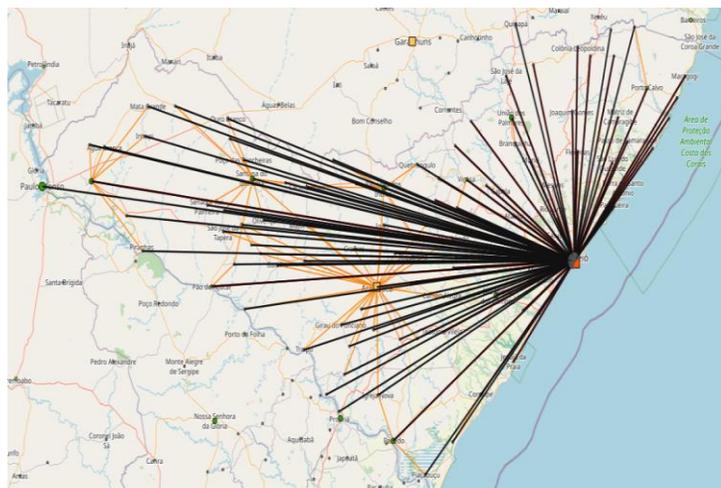
Seção 3 - Maceió é uma das cidades mais relevantes do Brasil



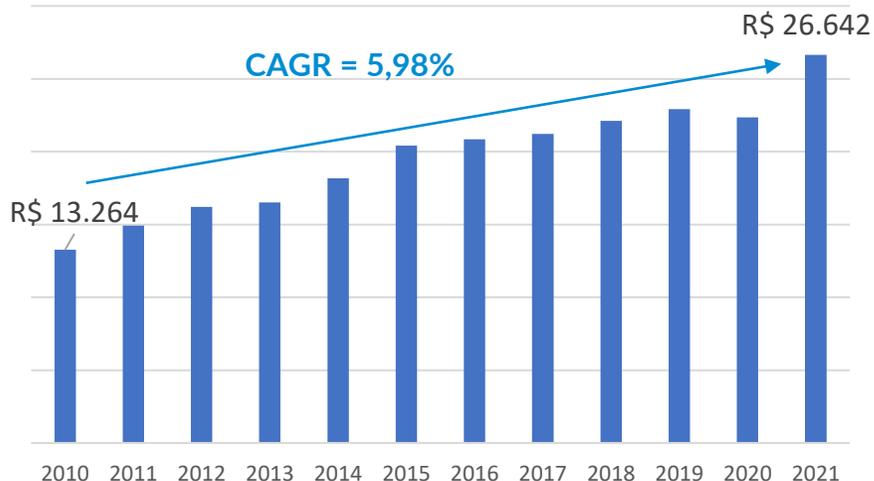
- Maceió é um dos principais destinos turísticos do Brasil.
- Possui o sétimo maior PIB da região Nordeste, com R\$ 22,9 Bilhões em 2020.
- Representa a 42º maior economia dentre os municípios brasileiros.
- O PIB Per capita é de R\$ 22.307, com crescimento histórico anual de 5,34%.
 - PIB Per capita no nordeste (2020): R\$ 17,795
 - PIB Per capita no Brasil (2020): R\$ 35.935



Deslocamento em busca de serviços de saúde de baixa, média e alta complexidade com destino a Maceió (REGIC)



Evolução do PIB per capita no município



Ranking dos destinos mais demandados (Decolar, 2022)

Posição	2022
1ª	Rio de Janeiro (RJ)
2ª	Recife (PE)
3º	Fortaleza (CE)
4º	Salvador (BA)
5ª	Maceió (AL)
6ª	Porto Alegre (RS)
7º	Natal (RN)
8º	Brasília (DF)
9º	São Paulo (SP)
10ª	Porto Seguro (BA)

Fonte: IBGE e Decolar (Acesso em Dezembro de 2023). Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html> >, < <https://www.ibge.gov.br/apps/regic/#/mapa/> > e < <https://www.mercadoeventos.com.br/noticias/agencias-e-operadoras/conheca-destinos-mais-procurados-2022-ranking-decolar/> >

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 3 - A Unimed Maceió já possui experiência na gestão de um hospital próprio

- Experiência de quase 30 anos em gestão hospitalar
 - O Hospital da Unimed Maceió foi inaugurado em 1993.
 - Possui cerca de 86% de Taxa Média de Ocupação.
 - Capacidade de atendimento de cerca de 30% da demanda da Unimed.
- A estrutura do hospital atual será utilizada com a finalidade de prover atendimento infantil e da saúde da mulher;



Unidade de Internação

- 73 Leitos de Internação
- 10 Leitos de UTI Geral
- 4 Leitos de UTI Neo
- 5 de Leitos de UTI Ped



Centro Cirúrgico

- 3 Salas de Cirurgia
- 2 Salas de Obstetrícia



CDI

- 2 Salas de Raio X
- 1 Sala de Tomografia
- 2 Salas de Ultrassom;
- 1 Sala de Mamógrafo.



Laboratório

- Público Interno e Externo.



Pronto Atendimento

- Emergência 24h
- PA – Adulto e Infantil



- O hospital atual continuará a realizar pronto atendimento adulto e infantil, bem como os exames no laboratório e no centro de diagnóstico por imagem.

Fontes: Unimed Maceió e CNES (Acesso em janeiro de 2023). Disponível em < <https://www.unimed.coop.br/site/web/maceio/servicos-proprios> > e < cnes2.datasus.gov.br >

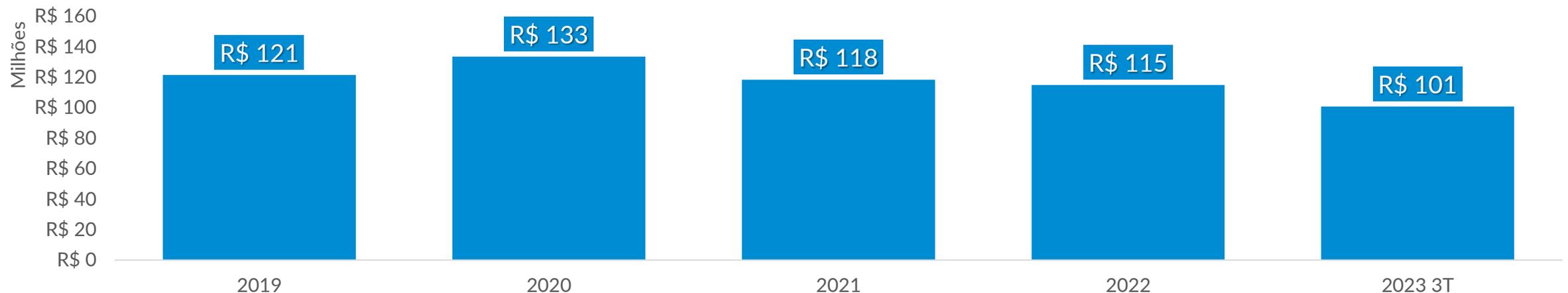
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 3 – Situação financeira da cooperativa

- A cooperativa vinha aumentando seus resultados, porém dado o pós-pandemia e seguindo a linha do setor, esse resultado foi mais fraco nos últimos dois anos

Indicadores	2019	2020	2021	2022	2023 (até 3º trim)	Variação	CAGR*
						(2019-2022)	(2019-2022)
Receita Assistencial Líquida	R\$ 615.452	R\$ 672.308	R\$ 714.654	R\$ 772.894	R\$ 648.469	26%	7,89%
EBITDA	R\$ 8.990	R\$ 7.528	-R\$ 18.816	-R\$ 11.894	-R\$ 20.161	-232%	-209,78%
Margem EBITDA (%)	1,39%	1,10%	-2,55%	-1,47%	-2,99%	-4,3 p.p	-
Sobras Líquidas	R\$ 14.628	R\$ 8.623	-R\$ 15.378	-R\$ 1.837	-R\$ 13.028	-113%	-150,08%
Margem de Sobras (%)	2,38%	1,28%	-2,15%	-0,24%	-2,01%	-4,4 p.p	-

Evolução do PL

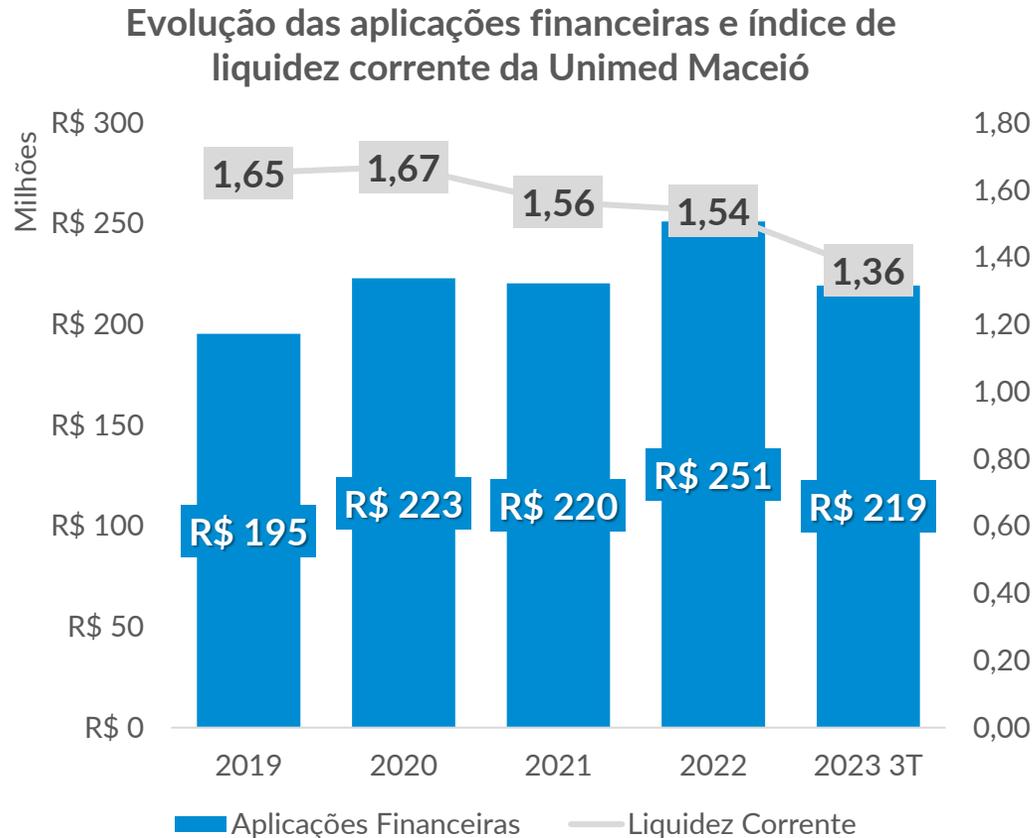


Fonte: XVI Finance com base nos dados da ANS disponíveis em: < https://ftp.dadosabertos.ans.gov.br/FTP/PDA/demonstracoes_contabeis/ > (Acesso em dezembro de 2023)

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 3 – Situação financeira da cooperativa

- Liquidez da cooperativa demonstra capacidade de arcar com suas obrigações de curto prazo.



- Com relação aos indicadores financeiros, a Unimed Maceió apresentou manutenção de suas aplicações financeiras, que giram em torno de R\$ 220 milhões, sendo R\$ 82,5 milhões de aplicações financeiras livres e R\$ 136,8 milhões de aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas;
- A liquidez corrente da cooperativa, indicador que demonstra a capacidade desta em honrar com suas obrigações de curto prazo, se estabelece em um patamar elevado, uma vez que este indicador é considerável saudável a partir de 1;
- O índice de endividamento oneroso da cooperativa, ou seja, a representatividade dos empréstimos e financiamentos frente ao total do ativo, registrado foi de 8,7%.

Fonte: XVI Finance com base nos dados da ANS e da cooperativa Disponíveis em: < https://ftp.dadosabertos.ans.gov.br/FTP/PDA/demonstracoes_contabeis/ > (Acesso em dezembro de 2023)

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 3 – Zona de influência do município supera a Área de Atuação da Unimed Maceió

- Dimensionamento do mercado na zona de influência do Hospital Unimed Maceió



	População ¹	Beneficiários ²	Sistema Unimed ²	Mkt. Share Unimed
Zona de influência	1.985.853	331.146	140.599	42,5%
Alagoas	3.365.351	386.778	170.778	44,2%
Nordeste	57.071.564	7.023.218	2.213.387	31,5%
Brasil	207.750.291 ³	50.136.036	18.442.003	36,8%

Segundo a pesquisa Regiões de Influência das Cidades (REGIC) do IBGE, o deslocamento de pessoas na microrregião, para obtenção de serviços médicos, supera 130 km. Além da inovação do projeto e constituição via fundo de investimento imobiliário, o Novo Hospital da Unimed Maceió apresenta um grande diferencial por estar localizado dentro do complexo imobiliário anexo ao Parque Shopping Maceió, com segurança, amplo estacionamento e todas as facilidades oferecidas por um shopping. O atual centro hospitalar da rede no bairro do Farol será mantido, com foco no atendimento infantil e de saúde da mulher.

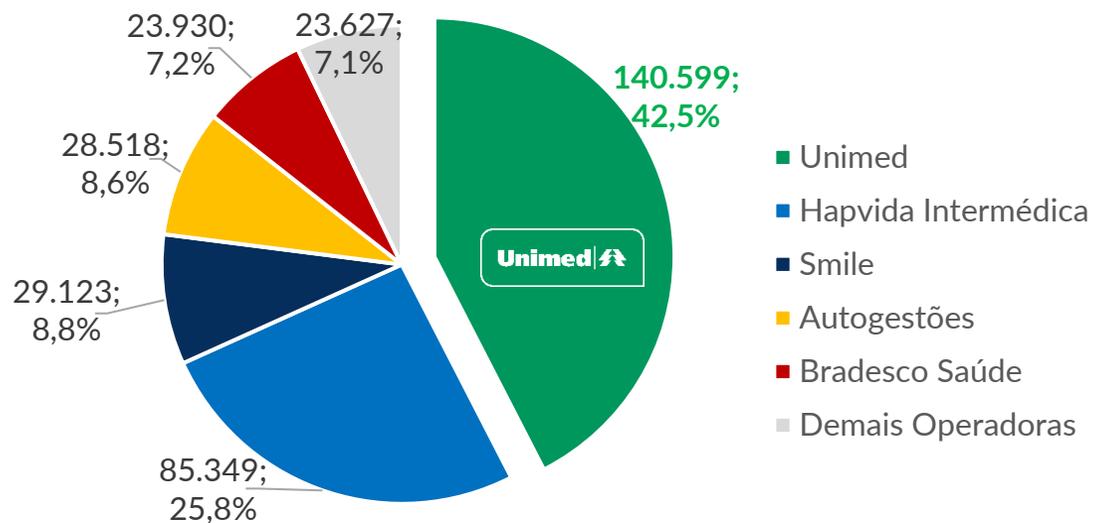
Fonte: Elaborado pela XVI Finance com base nos dados do IBGE e ANS (Acesso em janeiro de 2023). Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/> > , < https://ftp.dadosabertos.ans.gov.br/FTP/PDA/informacoes_consolidadas_de_beneficiarios/___> , < <https://censo2022.ibge.gov.br/noticias-por-estado/35954-brasil-tem-207-8-milhoes-de-habitantes-mostra-previa-do-censo-2022> > e < <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/redes-geograficas/15798-regioes-de-influencia-das-cidades.html> >

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 3 – Ambiente competitivo na zona de influência do HUMA (41 municípios)

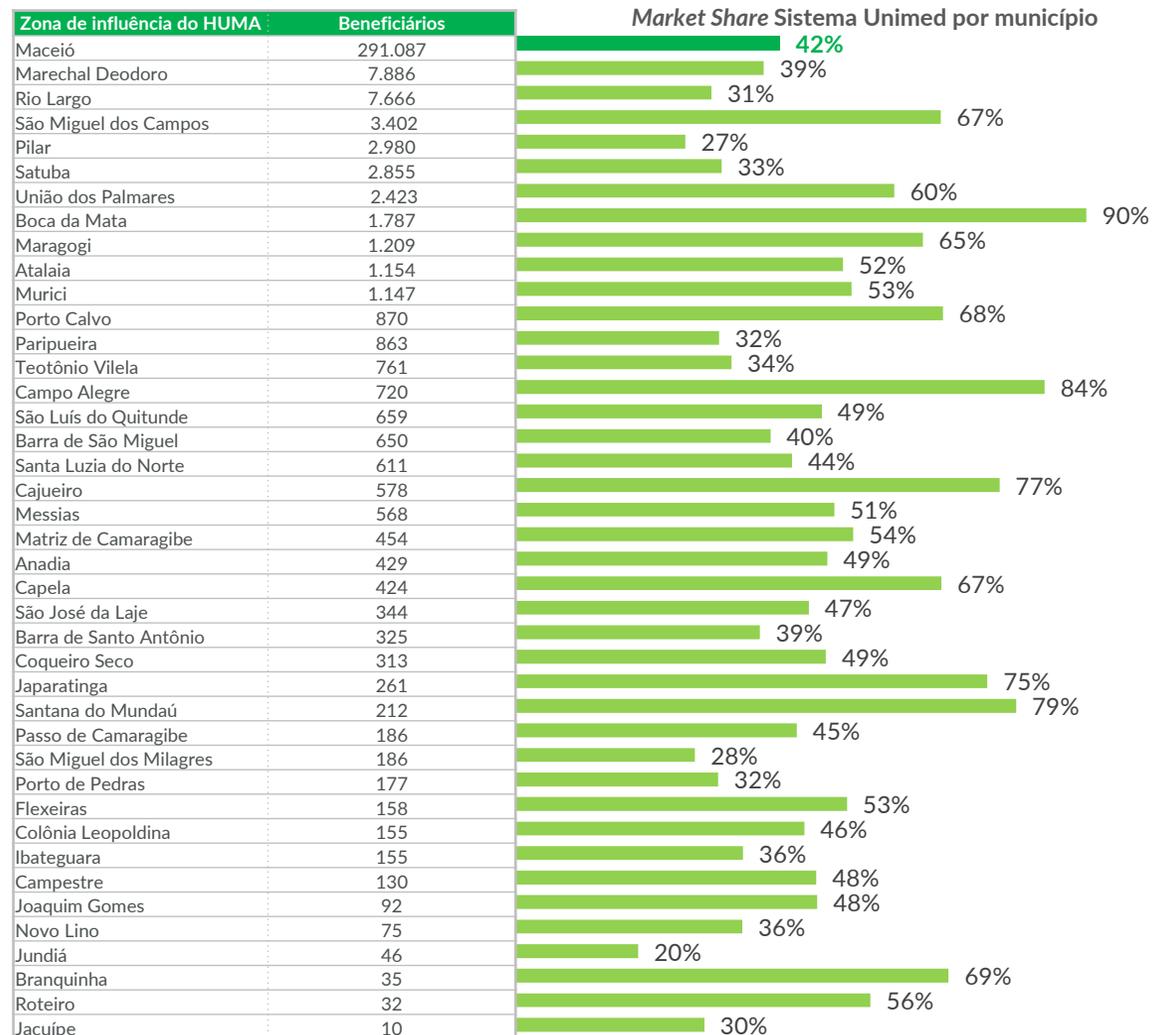
- Sistema Unimed é predominante em quase todos os municípios da microrregião

Market Share da Saúde Suplementar
Zona de Influência HUMA



De acordo com o IBGE (REGIC), Maceió é o principal destino da população regional na busca por atendimentos de alta e média complexidade. Dos 331 mil beneficiários da microrregião, a Unimed concentra 42,5%, sendo o fluxo de deslocamento para assistência médica majoritariamente direcionado para o município.

Fonte: Elaborado pela XVI Finance com base nos dados da ANS e do IBGE (Acesso em fevereiro de 2023). Disponível em: < https://ftp.dadosabertos.ans.gov.br/FTP/PDA/informacoes_consolidadas_de_beneficiarios/ > e < <https://www.ibge.gov.br/apps/regic/#/mapa/> >



Fonte: Elaborado pela XVI Finance (2023) , com base nos dados da ANS (novembro de 2022), disponível em < https://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais_para_pesquisa/Perfil_setor/sala-de-situacao.html >.

4.

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA OFERTA

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 4 – Estudo de Viabilidade da Oferta

Objetivos do fundo

- O estudo de viabilidade do Fundo de Investimento Unimed Investcoop Nacional foi elaborado considerando os resultados gerados pelos fluxos de caixas operacionais resultantes do contrato de locação com a Unimed Maceió na modalidade Built to Suit (BTS) com duração **de 20 anos e renováveis por mais 20 anos**, além dos custos de constituição e manutenção do Fundo no período analisado.
- Os valores locatícios serão devidos a partir da ocupação do imóvel, que ocorrerá após o término da obra e emissão do Habite-se, previsto para 26 meses após o início da construção do empreendimento;
- Destaca-se como principais condições de garantias contratuais: (i) obrigatoriedade de contratação de seguro pela construtora na modalidade “Performance Bond”, cobrindo, no mínimo, 20% (vinte por cento) do Custo Efetivo das Obras para cobertura de riscos e indenizações, (ii) multa rescisória correspondente ao saldo dos alugueis vincendos até o término do Prazo de Locação, no prazo de 180 dias contados do recebimento de notificação da rescisão e (iii) garantia do contrato de locação por Carta Fiança bancária emitida por instituição financeira de primeira linha no valor equivalente à 24 (vinte e quatro) vezes o valor mensal da locação vigente à época.

Principais eventos	Data Prevista	Observações
Início da ocupação do empreendimento	Fevereiro- 2025	Primeiro mês da locação
Encerramento do contrato de locação	Janeiro - 2044	último mês de locação

- O estudo de viabilidade apresenta os fluxos previstos a partir de janeiro de 2024, já considerando a liquidação da oferta da emissão do Fundo e o período previsto de obras e ocupação de 20 anos do imóvel, conforme contrato de BTS firmado entre as partes.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 4 – Estudo de Viabilidade da Oferta

Premissas adotadas

Receitas Operacionais do Fundo.

Descrição	Valor
(+) Construção	R\$ 206.413.792
(+) Projetos e Taxas	R\$ 3.638.069
(+) Terreno	R\$ 11.891.077
(=) Base de Cálculo para Aluguel	R\$ 221.942.938
Valor do Aluguel (a.a)	R\$ 22.194.294

Receitas Financeiras do Fundo

Para os cálculos destas receitas, foram utilizadas as projeções do Relatório Focus, conforme tabela abaixo

Taxas de Referência	2023	2024	2025	2026 em diante
Meta Taxa Selic	11,75%	9,00%	8,50%	8,50%
IPCA	4,84%	3,88%	3,50%	3,50%

Fonte: Elaborados pela XVI Finance (2023) , com base nos dados do Boletim Focus (Acesso em dezembro de 2023). Disponível em <<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20230623.pdf>>.

- As Receitas do Fundo de Investimento Unimed Investcoop Nacional serão advindas dos Fluxos de Caixa Operacionais decorrentes do compromisso de pagamento de locação firmados conforme contrato *built-to-suit* firmado entre as partes.
- O valor é **composto pela incidência do percentual de 10% sobre** (i) o valor de aquisição do terreno e (ii) pelo valor para edificação do hospital e (iii) pelo valor dos projetos arquitetônicos e complementares.
- O valor inicial do aluguel é de **R\$ 22.194.294** , corrigido anualmente pelo IPCA a partir da constituição do fundo, conforme os termos do contrato de locação, com projeção de valor base de aluguel para o ano de 2025 de R\$ 24.552.616 e, considerando a ocupação a partir de fevereiro de 2025, o recebimento de 10/12 do aluguel, totalizando R\$ 20.460.513.
- O valor para colocação da oferta será no montante de R\$ 125.000.007 (cento e vinte e cinco milhões e sete reais) destinados a compor o valor das emissões passadas e destinados para: (i) término da construção do empreendimento, com valor total estimado em R\$ 206.413.792 (duzentos e seis milhões, quatrocentos e treze mil setecentos e noventa e dois reais) e (ii) custear as despesas operacionais do fundo e compor as reservas financeiras, totalizando no início de 2025, um saldo de R\$ 14, 27 milhões.
- Os valores retidos em caixa serão aplicados no mercado financeiro com taxas equivalentes à 100% da Meta da Selic.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 4 – Estudo de Viabilidade da Oferta

Premissas adotadas

As despesas recorrentes estimadas para o fundos são as seguintes:

O fundo terá as seguintes despesas recorrentes anuais estimadas no seu período operacional, pagas mensalmente à razão de 1/12¹:

Descrição das despesas	
Total:	(3.028.875)
Taxa Administração	(975.425)
Taxa de gestão	(1.556.374)
Auditoria	(16.302)
Escrituração	(42.000)
Avaliações	(9.772)
Advogados	(94.333)
Taxas / Impostos	(242.645)
Outras despesas	(52.407)
Taxa CVM	(22.097)
Taxa Anbima	(3.937)
Taxa Registro Balcão	(13.584)

¹ É previsto para o ano de 2025, primeiro ano operacional do FII, uma despesas de “Taxa de Administração de Obra” no valor de R\$ 60 mil e com incidência no mês de Janeiro25, não mais sendo devida nos anos seguintes. Portanto, o montante de despesas operacionais para o ano de 2025 é estimado em R\$ 3.088.875, conforme fluxo evidenciado na página 38 deste material.

O total das despesas recorrentes do fundo é de R\$ 3.028.875 por ano, com pagamento mensal na razão de 1/12.

- As despesas serão ajustadas anualmente pelo IPCA;
- A Taxa de Administração é estimada em 0,4% a.a incidente sobre o valor contábil do Patrimônio Líquido do Fundo e;
- A Taxa de Gestão estimada em 0,6% a.a também incidente sobre o valor contábil do Patrimônio Líquido do Fundo.

Taxas de Referência	2023	2024	2025 em diante
IPCA	4,51%	3,93%	3,50%

Fonte: Banco Central do Brasil - Relatório Focus de 8 de dezembro de 2023 disponível em < <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20231208.pdf> >

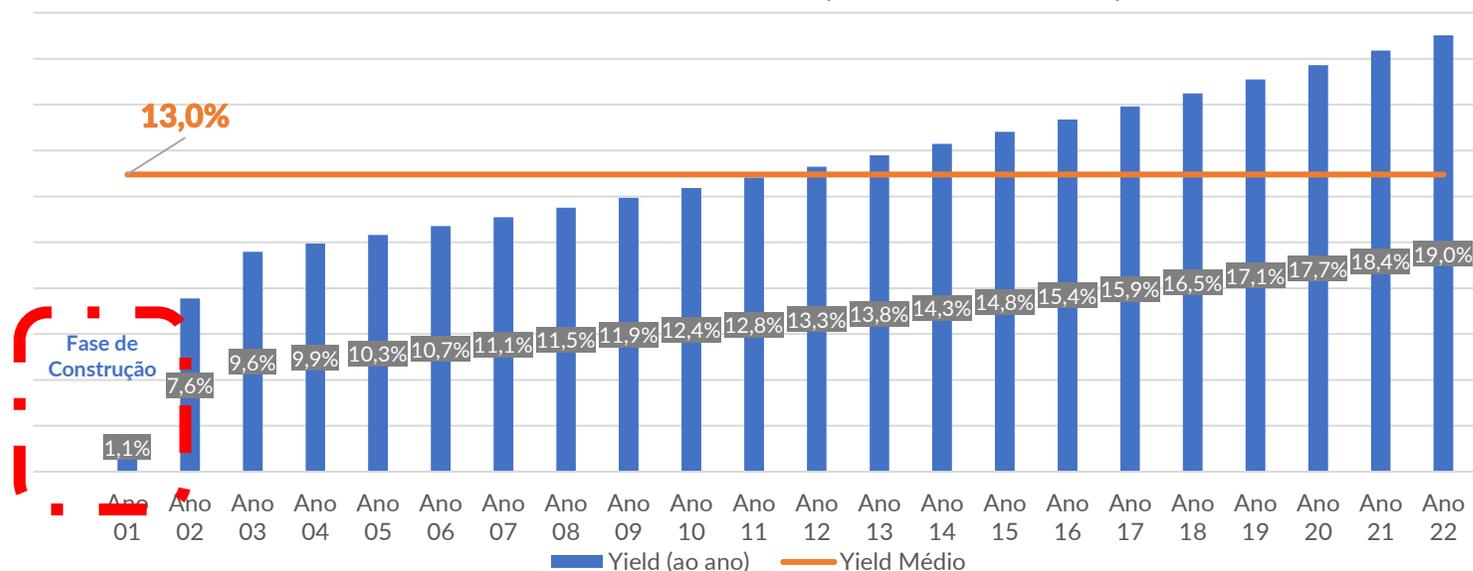
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 4 – Estudo de Viabilidade da Oferta

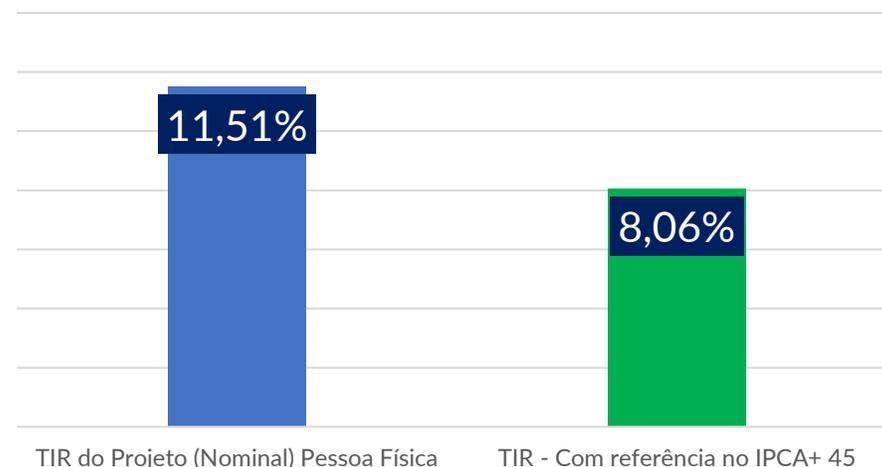
Resultado da análise de viabilidade

Foi considerado o retorno anual de uma cota comprada em Janeiro de 2024, pelo preço de R\$ 106,57 (cento e seis reais e cinquenta e sete centavos) e vendida em Dezembro de 2045, vinte e dois anos após a integralização do fundo, com *terminal cap rate* de 10% a.a.

Rentabilidade Anual (Pessoa Física)



TIR Comparativa: Projeto x Tesouro IPCA +



Uma cota adquirida nesta 4ª emissão do Fundo apresenta uma **Taxa Interna de Retorno (TIR) nominal equivalente à taxa de 11,51% a.a. e Dividend Yield (DY) médio de 13% a.a. para pessoas físicas** ao longo do período analisado;

A TIR comparativa, com referência no Tesouro IPCA+45 (NTN-B 2045), se baseia em um investimento de longo prazo, composto por uma taxa de juros (5,54%¹ a.a.) + a variação da inflação (IPCA).

¹ Disponível em: < <https://www.tesourodireto.com.br/titulos/precos-e-taxas.htm#0> > Acesso em dezembro de 2023

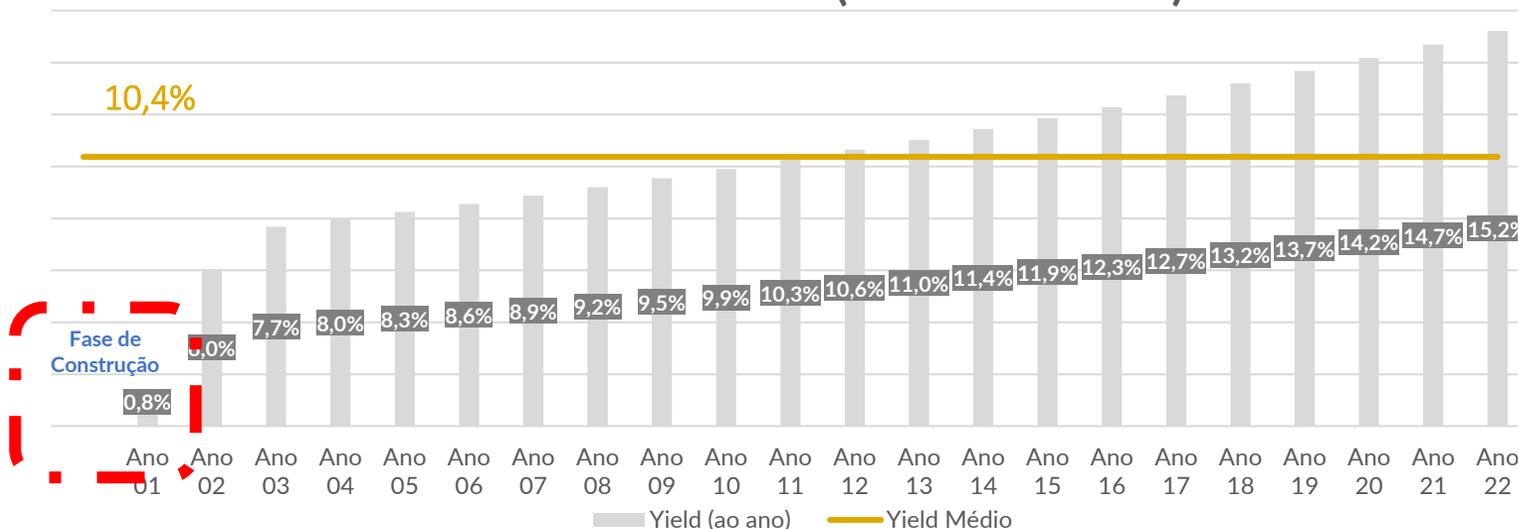
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 4 – Estudo de Viabilidade da Oferta

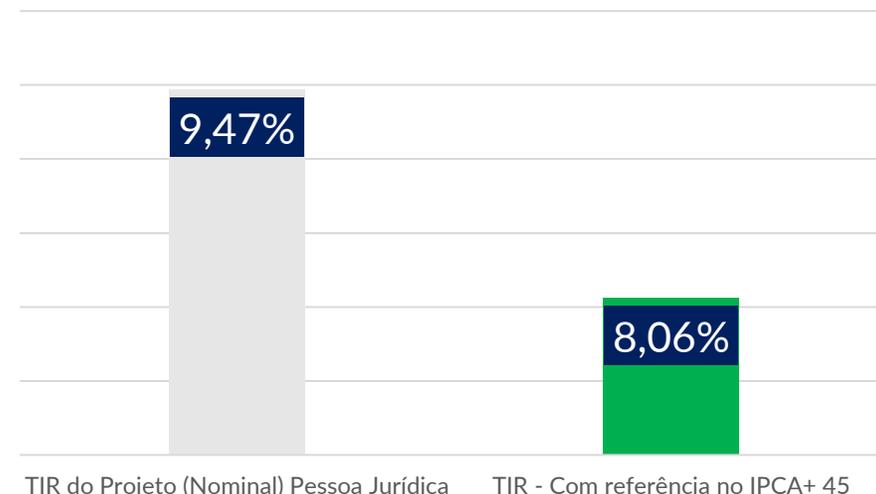
Resultado da análise de viabilidade

Retorno anual de uma cota comprada por **Pessoa Jurídica** em Janeiro de 2024, pelo preço de R\$ 106,57 (cento e seis reais e cinquenta e sete centavos) e vendida em Dezembro de 2045, vinte e dois anos após a integralização do fundo, com **terminal cap rate** de 10% a.a.

Rentabilidade Anual (Pessoa Jurídica)



TIR Comparativa: Projeto x Tesouro IPCA +



Uma cota adquirida nesta 4ª emissão do Fundo apresenta uma **Taxa Interna de Retorno (TIR) nominal equivalente à taxa de 9,47% a.a. e Dividend Yield (DY) médio de 10,4% a.a. para pessoas jurídicas - sujeitos a tributações distintas em relação às pessoas físicas** - ao longo do período analisado;

A TIR comparativa, com referência no Tesouro IPCA+45 (NTN-B 2045), se baseia em um investimento de longo prazo, composto por uma taxa de juros (5,54%¹ a.a.) + a variação da inflação (IPCA).

¹ Disponível em: < <https://www.tesourodireto.com.br/titulos/precos-e-taxas.htm#0> > Acesso em dezembro de 2023.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 4 – Estudo de Viabilidade da Oferta

Projeção dos fluxos de caixa do fundo

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	
	Data Base	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	Ano 06	Ano 07	Ano 08	Ano 09	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22
Dados da Terceira Oferta de Cotas																							
Estimativa Patrimonial	125.000																						
Reservas Financeiras																							
Custos de Distribuição	2.647																						
Total - FII	127.647																						
Emissões Passadas																							
	111.000																						
Pré - Operacional																							
Total - Receita Bruta FII	-	20.461	25.412	26.301	27.222	28.175	29.161	30.181	31.238	32.331	33.463	34.634	35.846	37.101	38.399	39.743	41.134	42.574	44.064	45.606	47.202	48.855	
Total - Despesas Recorrentes FI	(4.052)	(3.089)	(3.038)	(3.047)	(3.057)	(3.066)	(3.077)	(3.087)	(3.098)	(3.109)	(3.121)	(3.133)	(3.146)	(3.159)	(3.172)	(3.186)	(3.201)	(3.216)	(3.231)	(3.247)	(3.264)	(3.281)	
Taxa Administração	(869)	(975)	(975)	(975)	(975)	(975)	(975)	(975)	(975)	(975)	(975)	(975)	(975)	(975)	(975)	(975)	(975)	(975)	(975)	(975)	(975)	(975)	
Taxa Administração Obra	(720)	(60)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Taxa de gestão	(1.195)	(1.556)	(1.556)	(1.556)	(1.556)	(1.556)	(1.556)	(1.556)	(1.556)	(1.556)	(1.556)	(1.556)	(1.556)	(1.556)	(1.556)	(1.556)	(1.556)	(1.556)	(1.556)	(1.556)	(1.556)	(1.556)	
Auditoria	(15)	(16)	(17)	(17)	(18)	(19)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(25)	(26)	(27)	(28)	(29)	(30)	(31)	(32)		
Escrituração	(42)	(42)	(43)	(45)	(47)	(48)	(50)	(52)	(53)	(55)	(57)	(59)	(61)	(63)	(66)	(68)	(70)	(73)	(75)	(78)	(81)	(84)	
Avaliações	(9)	(10)	(10)	(10)	(11)	(11)	(12)	(12)	(12)	(13)	(13)	(14)	(14)	(15)	(15)	(16)	(16)	(17)	(18)	(18)	(19)	(19)	
Advogados	(90)	(94)	(98)	(101)	(105)	(108)	(112)	(116)	(120)	(124)	(129)	(133)	(138)	(143)	(148)	(153)	(158)	(164)	(169)	(175)	(181)	(188)	
Taxas Impostos	(1.010)	(243)	(243)	(243)	(243)	(243)	(243)	(243)	(243)	(243)	(243)	(243)	(243)	(243)	(243)	(243)	(243)	(243)	(243)	(243)	(243)	(243)	
Outras despesas	(50)	(52)	(54)	(56)	(58)	(60)	(62)	(64)	(67)	(69)	(71)	(74)	(77)	(79)	(82)	(85)	(88)	(91)	(94)	(97)	(101)	(104)	
Taxa CVM	(21)	(22)	(23)	(24)	(24)	(25)	(26)	(27)	(28)	(29)	(30)	(31)	(32)	(33)	(35)	(36)	(37)	(38)	(40)	(41)	(42)	(44)	
Taxa Anbima	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(7)	(7)	(7)	(7)	(8)	(8)		
Taxa Registro Balcão	(13)	(14)	(14)	(15)	(15)	(16)	(16)	(17)	(17)	(18)	(19)	(19)	(20)	(21)	(21)	(22)	(23)	(24)	(24)	(25)	(26)	(27)	
IPTU	(14)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total - Receitas Financeiras FII	5.048	1.213																					
Saldo de Caixa	14.273																						
Ativo - Simulação de Venda	0	467.870																					
Resultado do FII (incluindo receitas financeiras)	996	18.585	23.587	24.468	25.379	26.322	27.297	28.307	29.353	30.435	31.555	32.714	33.913	35.155	36.440	37.770	39.147	40.571	42.046	43.572	45.152	46.787	
Fluxo de Caixa do FII - Pessoa Física	2.599	18.585	23.587	24.468	25.379	26.322	27.297	28.307	29.353	30.435	31.555	32.714	33.913	35.155	36.440	37.770	39.147	40.571	42.046	43.572	45.152	514.657	
Fluxo de Caixa do FII - Pessoa Jurídica	2.080	14.868	18.870	19.574	20.303	21.057	21.838	22.646	23.482	24.348	25.244	26.171	27.131	28.124	29.152	30.216	31.317	32.457	33.637	34.858	36.122	411.726	
TIR (Nominal) - Pessoa Física	11,51%																						
TIR (Nominal) - Pessoa Jurídica	9,47%																						

As despesas previstas relacionadas à "Taxa de Administração" e à "Taxa de Gestão" foram calculadas considerando percentuais de 0,4% e 0,6% ao ano, respectivamente, aplicados sobre o valor contábil do Patrimônio Líquido estimado em aproximadamente R\$ 243 milhões. Esse valor permaneceu constante ao longo de todo o período explicitado na análise, sujeito a alterações conforme diversas premissas, tais como a atividade imobiliária local, que não foram incorporadas neste estudo.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

5.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DA OFERTA

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 5 – Termos e Condições da Oferta

Termos e condições da oferta

Fundo	Fundo de Investimento Imobiliário Unimed Investcoop Nacional, CNPJ 41.114.606/0001-35.								
Objetivo do Fundo	Proporcionar aos Cotistas a valorização e a rentabilidade de suas Cotas primordialmente por meio do investimento em empreendimentos imobiliários predominantemente, mas não exclusivamente, do segmento hospitalar, assistencial e de saúde em geral, admitidos empreendimentos imobiliários de outros segmentos, incluindo prédios administrativos, comerciais e de outra natureza, por meio da aquisição dos Ativos-Alvo que, a critério da Gestora, enquadrem-se na Política de Investimento prevista no Regulamento.								
Preço por Cota	Na primeira data de liquidação, as Cotas deverão ser integralizadas pelo Preço de Emissão equivalente a R\$ 104,36 (cento e quatro reais e trinta seis centavos). Nas demais datas de integralização, as cotas deverão ser integralizadas por Preço de Emissão equivalente ao valor patrimonial das Cotas do Fundo no último dia do mês anterior à data da efetiva integralização, com aplicação de desconto equivalente à Taxa de Distribuição Primária, observado o Preço de Emissão mínimo de R\$ 104,36 (cento e quatro reais e trinta seis centavos) por Cota. Será acrescido ao Preço de Emissão um valor equivalente a R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos) por Cota (“Taxa de Distribuição Primária”) a ser paga pelos investidores da Oferta em cada data de liquidação								
Investimento Mínimo	O valor mínimo para aplicação em Cotas da 4ª Emissão do Fundo é de R\$ 104,36 (cento e quatro reais e trinta seis centavos), equivalente a 1 (uma) Cota da 4ª Emissão por Investidor, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (“Investimento Mínimo”).								
Destinação dos Recursos	Os recursos a serem captados no âmbito da Oferta serão destinados conforme a política de investimento do Fundo, na seguinte ordem: (i) prioritariamente, à construção e desenvolvimento de empreendimento imobiliário de destinação hospitalar Empreendimento Imobiliário, o qual será locado, em caráter personalíssimo, à Unimed; e (ii) o saldo, se houver, para investimento nos demais Ativos Alvo (conforme definido no Regulamento)								
Rentabilidade Projetada	Taxa Interna de Retorno (TIR) nominal equivalente à taxa de 11,51% a.a. ao ano, com taxa de <i>Dividend Yield</i> (DY) médio anual de 13,0% a.a. para pessoas físicas e TIR de 9,47% a.a. e DY de 10,4% a.a. para pessoas jurídicas durante a vigência do contrato de locação.								
Negociação no Mercado Secundário	As Cotas serão depositadas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos – MDA e para negociação no Módulo Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as cotas custodiadas eletronicamente por meio da B3.								
Participantes	<table border="0"> <tr> <td>Gestor e Coordenador Líder</td> <td>Consultor Especializado</td> <td>Administrador</td> <td>Assessor Legal</td> </tr> <tr> <td>   </td> <td>  </td> <td>  </td> <td>  </td> </tr> </table>	Gestor e Coordenador Líder	Consultor Especializado	Administrador	Assessor Legal	 			
Gestor e Coordenador Líder	Consultor Especializado	Administrador	Assessor Legal						
 									

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

6.

FATORES DE RISCO



ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 6 – Fatores de Risco

▪ Riscos assumidos pelo Investidor

Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, os potenciais investidores devem, considerando sua própria situação financeira, seus objetivos de investimento e seu perfil de risco, avaliar cuidadosamente todas as informações disponíveis neste Material Publicitário e no Regulamento, inclusive, mas não se limitando a, aquelas relativas à Política de Investimento, à composição da carteira e aos Fatores de Risco descritos nesta seção, aos quais o Fundo e os Investidores estão sujeitos.

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes dos riscos a que estarão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, portanto, garantias, de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos Cotistas.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a Política de Investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado em geral, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

AS APLICAÇÕES REALIZADAS NO FUNDO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO CONSULTOR ESPECIALIZADO, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC. NÃO EXISTE QUALQUER PROMESSA DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR DO COORDENADOR LÍDER OU DO CONSULTOR ESPECIALIZADO, ACERCA DA RENTABILIDADE DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDO.

A seguir encontram-se descritos os principais riscos inerentes ao Fundo, os quais não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos no Fundo e no Brasil em geral. Os negócios, situação financeira ou resultados do Fundo podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, sem prejuízo de riscos adicionais que não seja atualmente de conhecimento do Administrador e do Consultor Especializado ou que sejam julgados de pequena relevância neste momento.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 6 – Fatores de Risco

▪ Riscos assumidos pelo Investidor

I. Risco de Não Implementação da Política de Investimento: O Fundo tem como principal objetivo o recebimento dos rendimentos decorrentes do Contrato de Locação. No caso de efetiva construção do Empreendimento Imobiliário sofrer atrasos e interrupções, bem como caso o Fundo não encontre Ativos Alvo suficientes ou em condições aceitáveis, a critério do Administrador e das Consultoras de Investimento, que atendam à Política de Investimentos do Fundo, de modo que o Fundo poderá enfrentar dificuldades para empregar suas disponibilidades de caixa para aquisição de Ativos Alvo. Desta forma, poderá não ser possível a implementação da Política de Investimento, o que poderá frustrar a expectativa de rendimento dos Cotistas, bem como causar a perda total ou parcial dos valores investidos no Fundo; **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

II. Riscos de construção do Empreendimento e relacionados ao setor imobiliário: O prazo estimado da obra de construção do Empreendimento Imobiliário poderá sofrer alteração, seja por fatores climáticos, ambientais, geológicos, arqueológicos ou quaisquer outros que possam afetar direta ou indiretamente os valores e prazos pré-estabelecidos no contrato de construção. O setor imobiliário brasileiro está sujeito a uma extensa regulamentação expedida por diversas autoridades federais, estaduais e municipais, que afetam, dentre outras, as atividades de locação, reforma e ampliação de imóveis. Dessa forma, a realização da construção do Empreendimento Imobiliário pode estar condicionada à obtenção de licenças específicas, aprovação de autoridades governamentais, limitações relacionadas a edificações, regras de zoneamento e a leis e regulamentos para proteção ao consumidor. Neste contexto, referidas leis e regulamentos atualmente existentes, ou que venham a ser criados a partir desta data, poderão impactar adversamente os resultados do Fundo e a rentabilidade das Cotas. Além disso, o setor imobiliário está sujeito a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais. Essas leis e regulamentos ambientais podem exigir a realização e/ou acarretar atrasos na realização da Construção do Empreendimento, fazendo com que o Fundo incorra em custos significativos para cumpri-las. O eventual descumprimento de leis e regulamentos ambientais também pode acarretar a imposição de sanções administrativas, cíveis e criminais, tais como, mas não se limitando, multas e indenizações. As leis e regulamentos que regem o setor imobiliário brasileiro, assim como as leis e regulamentos ambientais, podem se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios do Fundo e a sua rentabilidade. Os fatores descritos acima poderão afetar adversamente as atividades do Fundo a rentabilidade dos Cotistas; **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

Seção 6 – Fatores de Risco

▪ Riscos assumidos pelo Investidor

III. Riscos Relacionados ao construtor: O construtor eventualmente contratado pelo Fundo para construção do Empreendimento Imobiliário pode ter problemas financeiros, corporativos, de alto endividamento e performance comercial deficiente de outros empreendimentos integrantes de seu portfólio comercial e de obras. Essas dificuldades podem causar a interrupção e/ou atraso das obras do projeto do Empreendimento, causando alongamento de prazos e aumento dos custos do projeto; **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

IV. Risco de concentração da carteira do Fundo em um único Imóvel Alvo: O Fundo destinará os recursos captados para a aquisição do Imóvel Alvo e desenvolvimento do Empreendimento Imobiliário, que será locado exclusivamente pelo Locatário. Assim, o Fundo estará exposto aos riscos inerentes à concentração da carteira em um único Imóvel Alvo, um único Empreendimento Imobiliário, e um único locatário; **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

V. Risco de liquidação do Fundo em virtude do exercício da Opção de Compra: O Fundo outorgou ao Locatário a Opção de Compra. Deste modo, caso a Opção de Compra venha a ser exercida, o Fundo será liquidado, sendo as suas Cotas resgatadas, mediante o pagamento aos Cotistas em moeda corrente nacional do valor das Cotas do Fundo apurado quando da sua liquidação. Assim, o Cotista poderá, a qualquer momento a partir da data em que a Opção de Compra possa ser exercida, receber os seus recursos anteriormente ao prazo pretendido ou estimado, ficando o horizonte de investimento do Cotista reduzido. Além disso, após o término do prazo de locação, caso o Locatário não exerça a Opção de Compra do Imóvel Alvo, o Fundo poderá encontrar dificuldades em realizar sua alienação ou locação a terceiros; **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

VI. Risco de discussão judicial do Contrato de Locação: A edição da Lei nº 12.744/12 convalida a existência de contratos de locação na modalidade Built to Suit e estabelece que as condições livremente pactuadas pelas partes nesses contratos deverão prevalecer. Não obstante, em razão da inexistência de jurisprudência no que tange à interpretação de contratos de locação na modalidade Built to Suit à luz da Lei nº 12.744/12, o Fundo poderá enfrentar dificuldades caso ocorra a eventual discussão judicial do Contrato de Locação, que podem incluir, sem limitação, a legalidade da multa devida ao Fundo no caso de rescisão antecipada por iniciativa do Locatário, e a possibilidade de revisão do valor locatício tendo como base o valor de mercado. Esse fator poderá impactar adversamente os resultados do Fundo; **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

VII. Risco de vacância do Imóvel: Embora o Contrato de Locação estabeleça prazo de locação do Imóvel de 20 (vinte) anos, existe o risco de desocupação ou qualquer outra espécie de vacância do Imóvel Alvo o que pode gerar impacto significativo na rentabilidade do Fundo e impactar adversamente os resultados do investimento feito pelos Cotistas; **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

Seção 6 – Fatores de Risco

- Riscos assumidos pelo Investidor

VIII. Riscos decorrentes do aumento dos custos de construção: Apesar de o Contrato de Distribuição determinar o valor da obra, o Fundo estará sujeito, por razões alheias ao controle do Administrador, do Gestor, do Consultor Especializado ou do Coordenador Líder, ao aumento dos custos para desenvolvimento do Empreendimento. Nos termos do Contrato de Locação, caso o custo efetivo das obras supere os limites lá previstos, e o valor excedente não seja coberto pelo seguro de obra e nem possua o Fundo saldo em caixa em excesso a reserva de custos e despesas correspondente a 5% do patrimônio líquido do Fundo, o valor excedente, observada a mencionada reserva, deverá ser arcado pela Unimed. Contudo, caso a Unimed não aporte novos recursos, as obras poderão ser paralisadas e o Fundo poderá sofrer prejuízos que poderão afetar negativamente o investimento feito pelos Investidores; **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

IX. Risco de atrasos e/ou não conclusão das obras de empreendimentos imobiliários: O Fundo poderá adiantar quantias para projetos de construção, desde que tais recursos se destinem exclusivamente à execução da obra do empreendimento e sejam compatíveis com o seu cronograma físico-financeiro. Neste caso, em ocorrendo o atraso na conclusão ou a não conclusão das obras dos referidos empreendimentos imobiliários, seja por fatores climáticos ou quaisquer outros que possam afetar direta ou indiretamente os prazos estabelecidos, poderá ser afetado o prazo estimado para início do recebimento dos valores de locação e conseqüente rentabilidade do Fundo, bem como os Cotistas poderão ainda ter que aportar recursos adicionais nos referidos empreendimentos imobiliários para que os mesmos sejam concluídos. O construtor dos referidos empreendimentos imobiliários pode enfrentar problemas financeiros, administrativos ou operacionais que causem a interrupção e/ou atraso das obras e dos projetos relativos à construção dos referidos empreendimentos imobiliários. Tais hipóteses poderão provocar prejuízos ao Fundo e, conseqüentemente aos Cotistas; **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

X. Risco de concentração da carteira do Fundo: Não há qualquer indicação na Política de Investimento sobre a quantidade de ativos que o Fundo deverá adquirir. A carteira do Fundo fica sujeita à possibilidade de concentração em um número limitado de ativos, estando o Fundo exposto aos riscos inerentes a essa situação; **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

XI. Risco de crédito: A rentabilidade do Fundo dependerá primordialmente do recebimento dos valores devidos pelo Locatário nos termos do Contrato de Locação. Caso ocorra o atraso ou inadimplemento dos valores devidos a título de aluguel, por quaisquer motivos, os resultados do Fundo serão materialmente afetados. Em garantia das obrigações pecuniárias assumidas pelo Locatário no âmbito do Contrato de Locação, o Locatário deverá constituir garantia de carta de fiança bancária emitida por uma instituição financeira autorizada, no valor equivalente a 24 (vinte e quatro) vezes o valor mensal da locação vigente na data da contratação. Maiores informações sobre as garantias podem ser encontradas no Contrato de Locação, disponível na sede do Administrador; **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

Seção 6 – Fatores de Risco

▪ Riscos assumidos pelo Investidor

XII. Riscos relacionados à garantia da locação do Imóvel: Não há garantia de que a garantia de seguro-fiança, prevista no Contrato de Locação em favor do Fundo, sejam efetivamente contratada ou que será suficiente em caso de excussão. Caso, por qualquer razão, a referida garantia não seja efetivamente contratada ou não seja suficiente, os resultados do Fundo serão materialmente afetados. **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

XIII. Riscos de mercado relacionados a fatores macroeconômicos, política governamental e globalização: O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras e os resultados operacionais do Fundo, e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo. Nesse sentido, os Cotistas não estão livres de perdas oriundas da ocorrência, no Brasil ou no exterior, de variáveis exógenas decorrentes de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política ou econômica que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro. Em tais hipóteses, portanto, não será devido pelo Fundo, pelo Administrador ou pelo Gestor qualquer indenização, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo decorrente destes eventos; **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

XIV. Riscos relacionados a pandemia do novo coronavírus (COVID-19): A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do coronavírus (COVID-19). Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas. Em resposta, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como a restrição à circulação e até mesmo o isolamento social, e essas medidas podem permanecer em vigor por um período significativo. Essas políticas influenciaram o comportamento do mercado financeiro, de capitais e da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores. Em razão disso, uma desaceleração econômica global, incluindo aumento do desemprego, que pode resultar em menor atividade comercial, tanto durante a pandemia do COVID-19 quanto depois que o surto diminuir. Não há certeza de que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia do vírus ou, de outra forma, serão satisfatórias para as autoridades governamentais. Inexistem eventos recentes comparáveis que possam fornecer orientação quanto ao efeito da disseminação do COVID-19 e de uma pandemia e, como resultado, o impacto final do surto do COVID-19 ou de uma epidemia de saúde semelhante é altamente incerto e sujeito a alterações; **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

Seção 6 – Fatores de Risco

▪ Riscos assumidos pelo Investidor

XV. Riscos de liquidez das Cotas: A aplicação em cotas de um fundo de investimento imobiliário apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento. O investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, sendo uma modalidade de investimento pouco disseminada em tal mercado. Adicionalmente, os fundos de investimento imobiliário são constituídos, sempre, na forma de condomínios fechados, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas Cotas. Sendo assim, os Cotistas poderão enfrentar dificuldades ou mesmo não conseguir realizar a negociação de suas Cotas no mercado secundário, mesmo sendo estas admitidas para negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as Cotas deverá estar ciente de que o investimento no Fundo é um investimento de longo prazo e que não poderá resgatar suas Cotas, senão quando da liquidação, antecipada ou não, do Fundo; **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

XVI. Risco de liquidez da carteira do Fundo: Tendo em vista o investimento preponderante do Fundo no Imóvel Alvo, cuja natureza é eminentemente de ativo ilíquido, o Fundo poderá não conseguir alienar tal ativo quando desejado ou necessário, podendo gerar efeitos adversos na capacidade do Fundo de pagar amortizações, rendimentos ou resgate de Cotas, na hipótese de liquidação do Fundo. Adicionalmente, a locação do Imóvel Alvo também está sujeita a períodos de dificuldade causados pela negociabilidade do mercado imobiliário. O Fundo poderá encontrar dificuldades para negociar o Imóvel Alvo, nos termos e condições desejados pelo Fundo. Desta maneira, o Fundo poderá se ver obrigado a negociar o valor dos aluguéis por preços menores, o que poderá impactar a rentabilidade das Cotas do Fundo; **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

XVII. Riscos relativos à rentabilidade do investimento: O investimento em cotas de um fundo de investimento imobiliário é uma aplicação em valores mobiliários de renda variável, o que pressupõe que a rentabilidade das Cotas dependerá do resultado da administração dos investimentos realizados pelo Fundo. No caso em questão, os valores a serem distribuídos aos Cotistas dependerão do resultado do Fundo, que por sua vez, dependerá preponderantemente das receitas provenientes da locação do Imóvel Alvo. Os Cotistas do Fundo farão jus ao recebimento de resultados que lhes serão pagos a partir da percepção, pelo Fundo, dos valores pagos pelos locatários, assim como pelos resultados obtidos pela venda e/ou rentabilidade dos Ativos de Renda de Fixa. Adicionalmente, vale ressaltar que poderá haver um lapso de tempo entre a data de captação de recursos pelo Fundo e a conclusão da construção do Empreendimento, desta forma, os recursos captados pelo Fundo poderão ser aplicados temporariamente em Ativos de Renda Fixa, o que poderá impactar negativamente na rentabilidade do Fundo. Além disso, existe o risco de descumprimento, por fatores fora do controle do Fundo, do Administrador e do Gestor, dos prazos fixados no Contrato de Locação, incluindo, mas não se limitando ao prazo de início e término das Obras do Empreendimento, bem como dos prazos para obtenção do Habite-se e verificação das condições necessárias para imissão do Locatário na posse do Empreendimento e início do prazo de locação. Os Investidores devem ter ciência de que eventuais atrasos ou descumprimento dos referidos prazos poderão impactar negativamente na rentabilidade do Fundo. Ademais, a rentabilidade e o horizonte do investimento poderão ser afetados negativamente pelo exercício da Opção de Compra pelo Locatário (veja fator de risco “VI. Risco de liquidação do Fundo em virtude do exercício da Opção de Compra” acima); **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

XVIII. Risco relativos às receitas mais relevantes do Fundo e ao Locatário: A rentabilidade do Fundo depende, preponderantemente, das receitas auferidas com a locação do Imóvel Alvo, nos termos do Contrato de Locação, de forma que a interrupção dos pagamentos devidos nos termos do Contrato de Locação, por qualquer motivo, impactará adversamente os resultados do Fundo e os valores a serem distribuídos aos Cotistas. Assim, o Fundo estará exposto preponderantemente à capacidade de pagamento do Locatário; **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

Seção 6 – Fatores de Risco

▪ Riscos assumidos pelo Investidor

XIX. Risco de desvalorização: O Imóvel Alvo poderá se desvalorizar por eventos que incluem, sem limitação: (i) fatores macroeconômicos que afetem toda a economia, (ii) mudança de zoneamento ou regulatórios que impactem diretamente o local do Imóvel Alvo, seja possibilitando a maior oferta de imóveis (e, conseqüentemente, deprimindo os preços dos alugueis no futuro) ou que eventualmente restrinjam os possíveis usos do Imóvel Alvo limitando sua valorização ou potencial de revenda, (iii) mudanças socioeconômicas que impactem exclusivamente a microrregião como, por exemplo, o aparecimento de favelas ou locais potencialmente inconvenientes como boates, bares, entre outros, que resultem em mudanças na vizinhança piorando a área de influência para uso hospitalar, (iv) alterações desfavoráveis do trânsito que limitem, dificultem ou impeçam o acesso ao Imóvel Alvo e (v) restrições de infraestrutura/serviços públicos no futuro como capacidade elétrica, telecomunicações, transporte público entre outros; **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

XX. Riscos inerentes à propriedade do Imóvel Alvo: O Empreendimento poderá apresentar riscos decorrentes tanto de sua construção, como de sua operação. O Fundo, na qualidade de proprietário do Imóvel Alvo sobre o qual será construído o Empreendimento, poderá ser chamado a responder diretamente por eventuais indenizações ou reclamações relacionadas ao Imóvel Alvo e à operação do Empreendimento, incluindo sem limitação aquelas de natureza cível, trabalhista, previdenciária, tributária e/ou ambiental, circunstâncias estas que podem implicar em desembolsos de valores relevantes pelo Fundo, e conseqüentemente, pelos Cotistas; **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

XXI. Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação e regulamentação: Embora as regras tributárias dos fundos estejam vigentes desde a edição do mencionado diploma legal, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos, ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Além disso, cumpre mencionar que existe a possibilidade da Secretaria da Receita Federal ter interpretação diferente do Administrador quanto ao não enquadramento do Fundo como pessoa jurídica para fins de tributação ou quanto a incidência de tributos em determinadas operações realizadas pelo Fundo. Nessas hipóteses, o Fundo passaria a sofrer a incidência de Imposto de Renda, PIS, COFINS, Contribuição Social nas mesmas condições das demais pessoas jurídicas, com reflexos na redução do rendimento a ser pago aos Cotistas ou teria que passar a recolher os tributos aplicáveis sobre determinadas operações que anteriormente entendia serem isentas, podendo inclusive ser obrigado a recolher, com multa e juros, os tributos incidentes em operações já concluídas, ambos os casos podem impactar adversamente o rendimento a ser pago aos Cotistas ou mesmo o valor das cotas. Um exemplo disto é o entendimento da Receita Federal do Brasil manifestado, em 25 de junho de 2014, na Solução de Consulta nº 181 – Cosit, publicada em 04 de julho de 2014, no sentido de que os fundos de investimento imobiliário passaram a ser obrigados a recolher o Imposto de Renda sobre ganhos de capital auferidos na venda de posições de sua carteira de cotas de fundos de investimento imobiliário, fato este que aumentou, de certa forma, a carga tributária aplicável aos fundos de investimento imobiliário; **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

Seção 6 – Fatores de Risco

▪ Riscos assumidos pelo Investidor

XXII. Risco tributário: A legislação estabelece que os fundos de investimento imobiliário são isentos de tributação sobre a sua receita operacional, desde que (i) distribuam, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano; e (ii) apliquem recursos em empreendimentos imobiliários que não tenham como construtor, incorporador ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas. Os rendimentos das aplicações de renda fixa e variável realizadas pelo Fundo estarão sujeitas à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, de acordo com as mesmas regras aplicáveis às pessoas jurídicas, circunstância que poderá afetar a rentabilidade esperada para as Cotas do Fundo. Não está sujeita a esta tributação a remuneração produzida por Letras Hipotecárias, Certificados de Recebíveis Imobiliários, Letras de Crédito Imobiliário e cotas de outros fundos imobiliários. Os rendimentos distribuídos aos Cotistas e os ganhos de capital auferidos na alienação de Cotas são tributados com base na alíquota de 20% (vinte por cento). Não obstante, ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual os rendimentos distribuídos a cotistas pessoas físicas, desde que atendidos os seguintes requisitos legais: (i) o Fundo tenha, no mínimo, 100 (cem) Cotistas; (ii) as Cotas do Fundo sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado; (iii) o Cotista não seja titular de Cotas que lhe deem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo; e (iv) o Cotista, em conjunto com cotistas pessoas ligadas, não seja titular de Cotas que representem 30% (trinta por cento) ou mais da totalidade das Cotas emitidas, ou ainda cujas cotas lhes derem direito ao recebimento de rendimento superior a 30% (trinta por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo. Caso não seja atingido o mínimo de 100 (cem) investidores na Emissão, os Cotistas do Fundo não terão as prerrogativas de isenção de imposto de renda acima referidas. Ademais, não há garantias de que o tratamento tributário conferido aos Cotistas do Fundo seja permanente, podendo ser alterado por futuras alterações legislativas. Eventuais alterações no tratamento tributário atualmente conferido a cotistas de fundos imobiliários podem implicar redução dos rendimentos e ganhos do investimento realizado.; **Escala Qualitativa de Risco: Maior**

XXIII. Risco de exposição associado à venda de imóveis: A atuação do Fundo em atividades do mercado imobiliário pode influenciar a oferta e procura de bens imóveis em certas regiões, o grau de interesse de potenciais compradores dos Imóveis Alvo que venham a integrar do patrimônio do Fundo, fazendo com que eventuais expectativas de rentabilidade do Fundo sejam frustradas. Nesse caso, eventuais retornos esperados pelo Fundo e fontes de receitas podem tornar-se menos lucrativas, tendo o valor de venda uma redução significativamente diferente da esperada. A falta de liquidez no mercado imobiliário também pode prejudicar eventual necessidade do Fundo de alienação dos Ativos Imobiliários que venham a integrar o seu patrimônio. Além disso, os bens imóveis podem ser afetados pelas condições do mercado imobiliário local ou regional, tais como o excesso de oferta de espaço para imóveis residenciais, hospitais, escritórios, shopping centers, galpões, centros de distribuição e loteamentos em certa região, e suas margens de lucros podem ser afetadas (i) em função de tributos e tarifas públicas e (ii) da interrupção ou prestação irregular dos serviços públicos, em especial o fornecimento de água e energia elétrica. Nestes casos, o Fundo poderá sofrer um efeito material adverso na sua condição financeira e as Cotas poderão ter sua rentabilidade reduzida; **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

Seção 6 – Fatores de Risco

▪ Riscos assumidos pelo Investidor

XXIV. Risco de regularidade dos imóveis: O Fundo e/ou os veículos que venham a ser investidos pelo Fundo poderão adquirir empreendimentos imobiliários que ainda não estejam concluídos e, portanto, não tenham obtido todas as licenças aplicáveis. Referidos empreendimentos imobiliários somente poderão ser utilizados e locados quando estiverem devidamente regularizados perante os órgãos públicos competentes. Deste modo, a demora na obtenção da regularização dos referidos empreendimentos imobiliários poderá provocar a impossibilidade de alugá-los e, portanto, provocar prejuízos aos veículos investidos pelo Fundo e, conseqüentemente, ao Fundo e aos seus Cotistas; **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

XXV. Riscos decorrentes de eventos da natureza: Eventos da natureza como exemplo vendavais, inundações ou os decorrentes de vazamento de esgoto sanitário provocado pelo excesso de uso da rede pública, podem atingir o Imóvel Alvo, acarretando assim na perda de sua substância econômica e, conseqüentemente, em prejuízos para o Fundo e os Cotistas; **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

XXVI. Risco de sinistro: No caso de sinistro envolvendo a integridade física do Imóvel Alvo e/ou do Empreendimento, os recursos obtidos pela cobertura do seguro eventualmente contratado dependerão da capacidade de pagamento da companhia seguradora contratada, nos termos da apólice exigida, bem como as indenizações que eventualmente serão pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, observadas as condições gerais das apólices. Na hipótese de os valores eventualmente pagos pela seguradora virem a não ser suficientes para reparar o dano sofrido, deverá ser convocada a Assembleia Geral de Cotistas para que os Cotistas deliberem o procedimento a ser adotado. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, pode ter um efeito adverso nos resultados operacionais e na condição financeira do Fundo; **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

XXVII. Risco de não contratação de seguro: Apesar de o Contrato de Locação prever a contratação de seguros relativos às obras do Empreendimento e ao Imóvel Alvo, o Fundo está sujeito ao risco de não contratação e/ou pagamento do(s) prêmio(s) de tais seguros pelo Locatário, o que pode acarretar prejuízos ao Fundo em caso de sinistro envolvendo a integridade física do Imóvel Alvo e/ou do Empreendimento; **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

XXVIII. Risco de não verificação de condições precedentes: O cumprimento dos deveres e obrigações pelo Coordenador Líder relacionados à prestação dos serviços objeto do Contrato de Distribuição está condicionado ao atendimento cumulativo das condições precedentes lá descritas consideradas condições suspensivas nos termos do artigo 125 do Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada. O Coordenador Líder poderá, desde que razoavelmente fundamentado, a seu exclusivo critério, dispensar o cumprimento de quaisquer das condições precedentes. A verificação do atendimento cumulativo das condições precedentes acima referidas será feita pelo Coordenador Líder até a data de obtenção do registro da Oferta, sendo que qualquer alegação de não atendimento de qualquer Condição Precedente deverá ser razoavelmente fundamentada. Na hipótese do não atendimento de uma ou mais Condições Precedentes, a Oferta será cancelada. Neste caso, caso os Investidores já tenham realizado o pagamento das Cotas para a respectiva Instituição Participante da Oferta, a expectativa de rentabilidade de tais recursos pode ser prejudicada, já que, nesta hipótese, os valores 29 serão restituídos líquidos de tributos e encargos incidentes sobre os rendimentos incorridos no período, se existentes, sendo devida, nessas hipóteses, apenas os rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações em cotas de fundos de investimento ou títulos de renda fixa, públicos ou privados, realizadas no período. **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 6 – Fatores de Risco

▪ Riscos assumidos pelo Investidor

XXIX. Risco relativo à concentração e pulverização: Poderá ocorrer a situação em que um único Cotista venha a integralizar parcela substancial da emissão de Cotas do Fundo, passando tal Cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais Cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de: (i) que deliberações sejam tomadas pelo Cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo e/ou dos Cotistas minoritários; e (ii) alteração do tratamento tributário do Fundo e/ou dos Cotistas; **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

XXX. Riscos de não concretização da Oferta: Existe a possibilidade de ocorrer o cancelamento da Oferta caso não seja subscrito o Montante Mínimo da Oferta. Nesta hipótese, caso os Investidores já tenham realizado o pagamento das Cotas para a respectiva Instituição Participante da Oferta, a expectativa de rentabilidade de tais recursos pode ser prejudicada, já que, nesta hipótese, os valores serão restituídos líquidos de tributos e encargos incidentes sobre os rendimentos incorridos no período, se existentes, sendo devida, nessas hipóteses, apenas os rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações em cotas de fundos de investimento ou títulos de renda fixa, públicos ou privados, realizadas no período. Caso na Data de Liquidação os Investidores não integralizem as Cotas subscritas, o Montante Mínimo da Oferta poderá não ser atingido, podendo, assim, resultar em não concretização da Oferta; **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

XXXI. Participação de Pessoas Vinculadas na Oferta: Os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderão participar da Oferta, sem qualquer limitação em relação ao Montante Total da Oferta, observado, no entanto, que caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, os Pedidos de Reserva e intenções de investimento das Pessoas Vinculadas serão cancelados. Nos termos da regulamentação em vigor, as Pessoas Vinculadas poderão adquirir até 100% (cem por cento) das Cotas. A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá: (a) reduzir a quantidade de Cotas para o público em geral, reduzindo liquidez dessas Cotas posteriormente no mercado secundário; e (b) prejudicar a rentabilidade do Fundo. Nesse último caso, favor ver o “Risco relativo à concentração e pulverização” descrito acima. O Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder não têm como garantir que o investimento nas Cotas por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Cotas fora de circulação. **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

XXXII. Risco de não pagamento de rendimentos aos investidores: É possível que o Fundo não possua caixa para a realização da distribuição de rendimentos aos investidores por uma série de fatores, como os citados de forma exemplificada a seguir (i) o fato de os empreendimentos imobiliários estarem em fase de construção; (ii) carência no pagamento de juros dos valores mobiliários; e (iii) não distribuição de dividendos pelas sociedades investidas, tendo em vista que os empreendimentos imobiliários objeto de investimento por tais sociedades investidas ainda estarem em fase de construção ou a não obtenção do financiamento imobiliário pelos compradores. **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

XXXIII. Não existência de garantia de eliminação de riscos: As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado do Administrador ou do Gestor, ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo, portanto, ocorrer perda total do capital investido pelos Cotistas; **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

Seção 6 – Fatores de Risco

▪ Riscos assumidos pelo Investidor

XXXIV. Riscos das contingências ambientais: Problemas ambientais podem ocorrer, como exemplo, vendavais, inundações ou os decorrentes de vazamento de esgoto sanitário provocado pelo excesso de uso da rede pública, acarretando, assim, a perda de substância econômica do Imóvel Alvo e/ou de imóveis situados nas proximidades das áreas atingidas por estes. Em adição, eventuais contingências ambientais, inclusive decorrentes da operação do Empreendimento, podem culminar em responsabilidade pecuniária ao Fundo (indenizações e multas por prejuízo causados ao meio ambiente), implicando em alguns casos na rescisão do Contrato de Locação, de tal modo que a rentabilidade das Cotas do Fundo poderá ser afetada de forma adversa; **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

XXXV. Riscos de despesas extraordinárias: O Fundo, na qualidade de proprietário, direto ou indireto, do Imóvel Alvo, estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, pintura, decoração, conservação, instalação de equipamentos de segurança, indenizações trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção do Imóvel Alvo. O pagamento de tais despesas pode ensejar uma redução na rentabilidade das Cotas do Fundo, sendo que, nos termos do Contrato de Locação, o Locatário pode realizar as atividades de manutenção, caso em que os valores deverão ser ressarcidos pelo Fundo ou deduzidos do valor do aluguel. Adicionalmente, o Fundo estará sujeito a despesas e custos decorrentes de ações judiciais necessárias para a cobrança de alugueres inadimplidos, ações judiciais (despejo, renovatória, revisional, entre outras), bem como quaisquer outras despesas inadimplidas pelos locatários, tais como tributos, custos para reforma ou recuperação de imóveis inaptos após a devolução do Imóvel Alvo, se for o caso; **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

XXXVI. Risco de alteração da legislação e regulação: A legislação e/ou a regulação aplicáveis ao Imóvel Alvo, ao Empreendimento e aos Cotistas, incluindo, mas não se limitando, a legislação tributária, legislação imobiliária e regulação da CVM e autorregulação da ANBIMA estão sujeitas a alterações. Estes eventos podem impactar adversamente no valor dos investimentos, bem como as condições para a distribuição de rendimentos aos Cotistas; **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

XXXVII. Risco de revisão ou rescisão dos contratos de locação ou arrendamento: O Fundo e/ou os veículos investidos pelo Fundo poderão ter na sua carteira de investimentos imóveis que sejam alugados ou arrendados cujos rendimentos decorrentes dos referidos aluguéis ou arrendamentos seja a fonte de remuneração dos Cotistas do Fundo e/ou dos cotistas/acionistas dos veículos investidos pelo Fundo. Referidos contratos de locação poderão ser rescindidos ou revisados, o que poderá comprometer total ou parcialmente os rendimentos que são distribuídos ao Fundo e aos seus Cotistas e/ou aos cotistas/acionistas dos veículos investidos pelo Fundo e, conseqüentemente, ao Fundo e aos seus Cotistas; **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

Seção 6 – Fatores de Risco

▪ Riscos assumidos pelo Investidor

XXXVIII. Risco de lançamento de novos empreendimentos imobiliários concorrentes: Consiste no risco de lançamento de novos empreendimentos imobiliários concorrentes próximos aos imóveis da carteira do Fundo, o que poderá dificultar a capacidade do Fundo e/ou dos veículos investidos pelo Fundo em alienar Imóveis Alvo ou renovar as locações ou locar espaços para novos inquilinos. O lançamento de novos empreendimentos imobiliários concorrentes em áreas próximas às que se situam os imóveis da carteira de investimento do Fundo e/ou dos veículos investidos pelo Fundo poderá impactar a capacidade de alienar Imóveis Alvo em condições favoráveis ou de locar ou de renovar a locação de espaços dos imóveis em condições favoráveis, o que poderá gerar uma redução na receita do Fundo e/ou do veículo investido pelo Fundo e, conseqüentemente, ao Fundo e aos seus Cotistas; **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

XXXIX. Riscos relacionados ao investimento em valores mobiliários: O investimento nas Cotas é uma aplicação em valores mobiliários, o que pressupõe que a rentabilidade do Cotista dependerá da valorização e dos rendimentos a serem pagos pelos Ativos Alvo e Ativos de Renda Fixa. No caso em questão, os rendimentos a serem distribuídos aos Cotistas dependerão, principalmente, dos resultados obtidos pelo Fundo com receita e/ou a negociação dos Ativos Alvo em que o Fundo venha a investir, bem como dependerão dos custos incorridos pelo Fundo. Assim, existe a possibilidade do Fundo ser obrigado a dedicar uma parte substancial de seu fluxo de caixa para pagar suas obrigações, reduzindo o dinheiro disponível para distribuições aos Cotistas, o que poderá afetar adversamente o valor de mercado das Cotas; **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

XL. Risco regulatório: A estrutura financeira, econômica e jurídica do Fundo apoia-se em um conjunto de obrigações e responsabilidades contratuais e na legislação e regulamentação em vigor e, em razão da pouca maturidade e da escassez de precedentes em operações similares e de jurisprudência no que tange a este tipo de operação financeira, poderá haver perdas por parte dos Cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para manutenção do arcabouço contratual estabelecido; **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

XLI. Risco jurídico: O Fundo poderá ser réu em diversas ações, nas esferas cível, tributária e trabalhista. Não há garantia de que o Fundo venha a obter resultados favoráveis ou que eventuais processos arbitrais, judiciais ou administrativos propostos contra o Fundo venham a ser julgados improcedentes, ou, ainda, que ele tenha reservas suficientes. Caso tais reservas não sejam suficientes, é possível que um aporte adicional de recursos seja feito mediante a subscrição e integralização de Cotas pelos Cotistas, que deverão arcar com eventuais perdas. Apesar das diligências realizadas, é possível que existam contingências não identificadas ou não identificáveis que possam onerar o Fundo e o valor de suas Cotas; **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

XLII. Risco da morosidade da justiça brasileira: O Fundo poderá ser parte em demandas judiciais relacionadas ao Imóvel Alvo, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. Em virtude da morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo obterá resultados favoráveis nas demandas judiciais relacionadas ao Imóvel Alvo e, conseqüentemente, poderá impactar negativamente no patrimônio do Fundo, na rentabilidade dos Cotistas e no valor de negociação das Cotas; **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

Seção 6 – Fatores de Risco

▪ Riscos assumidos pelo Investidor

XLIII. Risco relativo à concentração e pulverização: Conforme dispõe o Regulamento, não há restrição quanto ao limite de Cotas que podem ser detidas por um único Cotista. Assim, poderá ocorrer situação em que um único Cotista venha a deter parcela substancial das Cotas, passando tal Cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais Cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo Cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo e/ou dos Cotistas minoritários. Adicionalmente, caso um Cotista que também seja construtor, incorporador ou sócio dos empreendimentos imobiliários investidos pelo Fundo, detenha (isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas) percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas, o Fundo passará a ser tributado como pessoa jurídica nos termos da Lei nº 9.779/99, ocasião em que a rentabilidade do Fundo será prejudicada; **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

XLIV. Risco de desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas neste Material Publicitário e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e Coordenador Líder tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial. **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

XLV. Risco de mercado das Cotas do Fundo: Pode haver alguma oscilação do valor de mercado das Cotas para negociação no mercado secundário no curto prazo, podendo, inclusive, acarretar perdas do capital aplicado para o investidor que pretenda negociar sua Cota no mercado secundário no curto prazo; **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

XLVI. Risco do Estudo de Viabilidade: O Consultor Especializado foi responsável pela elaboração do Estudo de Viabilidade do Fundo, o qual é embasado em dados e levantamentos de diversas fontes, bem como em premissas e projeções realizadas pelo Consultor Especializado, estes dados podem não retratar fielmente a realidade do mercado no qual o Fundo atua. O Estudo de Viabilidade pode não ter a objetividade e imparcialidade esperada, o que poderá afetar adversamente a decisão de investimento pelo investidor. Além disso, o estudo de viabilidade elaborado pode não se mostrar assertivo em função das premissas e metodologias adotadas, incluindo, sem limitação, caso as taxas projetadas não se mostrem compatíveis com as condições apresentadas pelos mercados imobiliário ou hospitalar, os quais, por sua vez, podem ser afetados por fatores exógenos e inesperados, tais como riscos relacionados a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), guerras, greves, paralisações e ou outros eventos exógenos e inesperados; **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

Seção 6 – Fatores de Risco

▪ Riscos assumidos pelo Investidor

XLVII. Risco decorrente da não obrigatoriedade de revisões e/ou atualizações de projeções: O Fundo, o Administrador, o Consultor Especializado, o Gestor e as Instituições Participantes da Oferta não possuem qualquer obrigação de revisar e/ou atualizar quaisquer projeções constantes deste Material Publicitário e/ou de qualquer material de divulgação do Fundo e/ou da Oferta, incluindo, o Estudo de Viabilidade, incluindo sem limitação, quaisquer revisões que reflitam alterações nas condições econômicas ou outras circunstâncias posteriores à data deste Material Publicitário e/ou do referido material de divulgação e do Estudo de Viabilidade, conforme o caso, mesmo que as premissas nas quais tais projeções se baseiem estejam incorretas; **Escala Qualitativa de Risco: Médio**

XLVIII. Risco de discricionariedade de investimento pelo Gestor: O objetivo preponderante do Fundo consiste em investir, direta ou indiretamente, em Imóveis Alvo ou direitos reais sobre Imóveis Alvo. A administração de tais empreendimentos poderá ser realizada por empresas especializadas, de modo que tal fato pode representar um fator de limitação ao Fundo para implementar as políticas de administração dos Imóveis Alvo que considere adequadas. Além dos Imóveis Alvo, os recursos do Fundo poderão ser investidos em outros ativos, nos termos da Política de Investimento do Fundo. Dessa forma, o Cotista estará sujeito à discricionariedade do Gestor na seleção dos ativos que serão objeto de investimento. Existe o risco de uma escolha inadequada dos ativos pela Gestora, fato que poderá trazer eventuais prejuízos aos Cotistas;

XLIX. Risco operacional: Os Ativos objeto de investimento pelo Fundo dependem diretamente de administração e gestão efetivas e adequadas, por parte do Administrador e do Gestor, sujeitando-se à ocorrência de eventuais riscos operacionais destes prestadores de serviços com relação aos Ativos. Caso tais riscos de ordem operacional venham a ocorrer, poderão afetar a rentabilidade das Cotas do Fundo; **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

L. Risco relativo às novas emissões: No caso de realização de novas emissões de Cotas pelo Fundo, o exercício do direito de preferência pelos Cotistas do Fundo em eventuais emissões de Cotas depende da disponibilidade de recursos por parte do Cotista. Caso ocorra uma nova oferta de Cotas e o Cotista não tenha disponibilidades para exercer o direito de preferência, este poderá sofrer diluição de sua participação e, assim, ver sua influência nas decisões políticas do Fundo reduzida; **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

LI. Risco de diluição: Na eventualidade de novas emissões de Cotas do Fundo, os Cotistas incorrerão no risco de terem a sua participação no capital do Fundo diluída. **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

LII. Riscos de governança: Algumas matérias estão sujeitas à deliberação por quórum qualificado, de forma que pode ser possível o não comparecimento de Cotistas suficientes para a tomada de decisão em Assembleia Geral de Cotistas, podendo impactar adversamente nas atividades e rentabilidade do Fundo na aprovação de determinadas matérias em razão da ausência de quórum; **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

Seção 6 – Fatores de Risco

▪ Riscos assumidos pelo Investidor

LIII. Risco de alteração do Regulamento: O Regulamento poderá sofrer alterações em razão de normas legais ou regulamentares, por determinação da CVM, da B3 ou por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Referidas alterações poderão afetar o modus operandi do Fundo e implicar em perdas patrimoniais aos Cotistas; **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

LIV. Propriedade das Cotas e não dos imóveis: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, por imóveis, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas propriedade direta sobre os imóveis. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Ativos de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas; **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

LV. Risco de desapropriação: Em razão de ato unilateral do Poder Público visando o atendimento do interesse público, por meio da expedição de Decreto Expropriatório, o Imóvel Alvo poderá eventualmente ser objeto de desapropriação, total ou parcial, implicando na perda da propriedade e, assim, afetando a rentabilidade das Cotas do Fundo. Neste contexto, não há garantias jurídicas no sentido de que a indenização a ser paga pelo Poder Público por decorrência da desapropriação seja suficiente para cobrir o pagamento da rentabilidade pretendida pelo Fundo; **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

LVI. Risco de governança: Não podem votar nas Assembleias Gerais de Cotistas (a) o Administrador; (b) os sócios, diretores e funcionários da Administrador; (c) empresas ligadas ao Administrador, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; e (e) o Cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo, exceto quando forem os únicos Cotistas ou quando houver aquiescência expressa da maioria dos Cotistas manifestada na própria Assembleia Geral de Cotistas, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente Assembleia Geral em que se dará a permissão de voto ou quando todos os subscritores de Cotas forem condôminos de bem com quem concorreram para a integralização de Cotas, podendo aprovar o laudo, sem prejuízo da responsabilidade de que trata o parágrafo 6º do artigo 8º da Lei nº 6.404/76, conforme o parágrafo 2º do artigo 12 da Instrução CVM 472. Tal restrição de voto pode trazer prejuízos às pessoas listadas nas letras "a" a "e", caso estas decidam adquirir Cotas. Adicionalmente, determinadas matérias que são objeto de Assembleia Geral de Cotistas somente serão deliberadas quando aprovadas por maioria qualificada dos Cotistas. Determinadas matérias que são objeto de Assembleia Geral de Cotistas somente serão deliberadas quando aprovadas por: (i) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas, quando o Fundo tiver mais de 100 (cem) cotistas; ou (ii) metade, no mínimo, das cotas emitidas, quando o Fundo tiver até 100 (cem) cotistas. Tendo em vista que FII tendem a possuir número elevado de cotistas, é possível que determinadas matérias fiquem impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum de instalação (quando aplicável) e de votação de tais assembleias; **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

Seção 6 – Fatores de Risco

▪ Riscos assumidos pelo Investidor

LVII. Risco de discricionariedade de investimento pelo Gestor e pelo Administrador: A aquisição de ativos é um processo complexo e que envolve diversas etapas, incluindo a análise de informações financeiras, comerciais, jurídicas, ambientais, técnicas, entre outros. Considerando o papel ativo e discricionário atribuído ao Gestor e ao Administrador na tomada de decisão de investimentos pelo Fundo, nos termos do Regulamento, existe o risco de não se encontrar um Ativo para a destinação de recursos da Oferta em curto prazo, fato que poderá gerar prejuízos ao Fundo e, conseqüentemente, aos seus Cotistas. No processo de aquisição de tais ativos, há risco de não serem identificados em auditoria todos os passivos ou riscos atrelados aos ativos, bem como o risco de materialização de passivos identificados, inclusive em ordem de grandeza superior àquela identificada. Caso esses riscos ou passivos contingentes ou não identificados venham a se materializar, inclusive de forma mais severa do que a vislumbrada, o investimento em tais ativos poderá ser adversamente afetado e, conseqüentemente, a rentabilidade do Fundo também. Os Ativos 35 objeto de investimento pelo Fundo serão administrados pelo Administrador e geridos pelo Gestor, portanto os resultados do Fundo dependerão de uma administração/ gestão adequada, a qual estará sujeita a eventuais riscos diretamente relacionados à capacidade do Gestor e do Administrador na prestação dos serviços ao Fundo. Falhas na identificação de novos Ativos, na manutenção dos Ativos em carteira e/ou na identificação de oportunidades para alienação de Ativos, bem como nos processos de aquisição e alienação, podem afetar negativamente o Fundo e, conseqüentemente, os seus Cotistas. **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

LVIII. Indisponibilidade de negociação das novas Cotas no mercado secundário até o encerramento da Oferta: As novas Cotas subscritas ficarão bloqueadas para negociação no mercado secundário até o encerramento da Oferta, sujeito, ainda, à obtenção de autorização da B3 para o início da negociação das novas Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3. Nesse sentido, cada Investidor deverá considerar essa indisponibilidade de negociação temporária das novas Cotas no mercado secundário como fator que poderá afetar suas decisões de investimento. **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

LIX. Risco de desligamento de Instituição Consorciada: Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Cotas, com o conseqüente cancelamento de todos os Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas. O Coordenador Líder não será, em hipótese alguma, responsável por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas ordens de investimento canceladas por força do descredenciamento da Instituição Consorciada. **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

LX. Risco de liquidação antecipada do Fundo: No caso de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas pela liquidação antecipada do Fundo, os Cotistas poderão receber Ativos e/ou Ativos de Liquidez em regime de condomínio civil. Nesse caso: (a) o exercício dos direitos por qualquer Cotista poderá ser dificultado em função do condomínio civil estabelecido com os demais Cotistas; (b) a alienação de tais direitos por um Cotista para terceiros poderá ser dificultada em função da iliquidez de tais direitos. **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

LXI. Risco Relativo ao Prazo de Duração Indeterminado do Fundo: Considerando que o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, não é permitido o resgate de Cotas, salvo na hipótese de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas decidam pelo desinvestimento no Fundo, os mesmos terão que alienar suas cotas em mercado secundário, observado que os Cotistas poderão enfrentar falta de liquidez na negociação das Cotas no mercado secundário ou obter preços reduzidos na venda das Cotas. **Escala Qualitativa de Risco: Menor**

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Seção 6 – Fatores de Risco

- Riscos assumidos pelo Investidor

O FUNDO TAMBÉM PODERÁ ESTAR SUJEITO A OUTROS RISCOS ADVINDOS DE MOTIVOS ALHEIOS OU EXÓGENOS AO CONTROLE DO ADMINISTRADOR E DO GESTOR, TAIS COMO MORATÓRIA, GUERRAS, REVOLUÇÕES, ALÉM DE MUDANÇAS NAS REGRAS APLICÁVEIS AOS ATIVOS FINANCEIROS, MUDANÇAS IMPOSTAS AOS ATIVOS FINANCEIROS INTEGRANTES DA CARTEIRA, ALTERAÇÃO NA POLÍTICA ECONÔMICA E DECISÕES JUDICIAIS PORVENTURA NÃO MENCIONADOS NESTA SEÇÃO. 36 A DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO INCLUÍDA NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO PRETENDE SER COMPLETA OU EXAUSTIVA, SERVINDO APENAS COMO EXEMPLO E ALERTA AOS POTENCIAIS INVESTIDORES QUANTO AOS RISCOS A QUE ESTARÃO SUJEITOS OS INVESTIMENTOS NO FUNDO.

Informações contidas neste Material Publicitário.

Este material publicitário contém informações acerca do Fundo, bem como perspectivas de desempenho do Fundo que envolvem riscos e incertezas. Não há garantia de que o desempenho futuro do Fundo seja consistente com essas perspectivas. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas. Adicionalmente, as informações contidas neste Material Publicitário em relação ao Brasil, à economia brasileira e do setor de saúde suplementar são baseadas em dados publicados pelo BACEN, pelos órgãos públicos e por outras fontes independentes, tais como a Fundação Getúlio Vargas, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES. As informações sobre o mercado imobiliário, apresentadas ao longo deste Material Publicitário foram obtidas por meio de pesquisas internas, pesquisas de mercado, informações públicas e publicações do setor. Tais declarações têm como base informações obtidas de fontes consideradas confiáveis, tais como SECOVI - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo e IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, dentre outras.

Contato



Gestor e Coordenador Líder

INVESTCOOP ASSET MANAGEMENT LTDA.

Alameda Ministro Rocha Azevedo, 346, 5º andar, Jardim Paulista

São Paulo/SP CEP 01410-901

Telefone: (11) 3265-9729

E-mail: atendimento@investcoop.com.br

Website: www.investcoop.com.br

Outras Informações

O Anúncio de Início foi divulgado nas seguintes páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos dos artigos 13 da Resolução CVM 160. O Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM, nos seguintes websites:

- **Administrador:**

COINVALORES CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.800, 2º andar, Jardim Paulistano

CEP 01451-001, São Paulo – SP

A/C: Sr. Tel.: (11) 3035-4141

E-mails: admfundoimobiliario@coinvalores.com.br

Website: <https://www.coinvalores.com.br>

Para acesso aos documentos da Oferta, consulte a página do Fundo no endereço: <https://www.coinvalores.com.br/investimentos/fundos-imobiliarios/fii-unimedinvestcoopnacional>, localizar oferta em andamento FII – Unimed Investcoop Nacional, e, na sequência, “Anúncio de Início” e “Anúncio de Encerramento”, conforme o caso.

- **Coordenador Líder/Gestor:**

INVESTCOOP ASSET MANAGEMENT LTDA.

Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 356, 5º andar

CEP 01410-901, São Paulo – SP

A/C: Fáblio Gomes de Oliveira

Telefone: (11) 3265-9141

E-mail: atendimento@investcoop.com.br

Website: <https://www.investcoop.com.br/>

Para acesso aos documentos da Oferta, consulte: <https://www.investcoop.com.br/oferta-publica/>. Em seguida, clicar em “Lista de ofertas em andamento”, selecionar “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL” e, na sequência, “Anúncio de Início” e “Anúncio de Encerramento”.

Outras Informações

- CVM:

Rio de Janeiro
Rua Sete de Setembro, nº 111
2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares
CEP 20050-901 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 3545-8686

São Paulo
Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares
Edifício Delta Plaza
CEP 01333-010 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 2146-2000

Website: www.cvm.gov.br (website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “Fundo de Investimento Unimed Investcoop Nacional”, e, então, clicar em “Anúncio de Início” e “Anúncio de Encerramento”).

- B3 - Fundos.net :

<http://www.cvm.gov.br> (neste website, na parte esquerda da tela, clicar em “Regulados”; clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”; clicar em “Fundos de Investimento” e “Fundos Registrados”; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível “Fundo de Investimento Imobiliário Unimed Investcoop Nacional”; clicar no link do nome do Fundo; acessar o sistema Fundos.Net e, então, localizar o “Anúncio de Início” e “Anúncio de Encerramento”).

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Gestor e Coordenador Líder



Consultor Especializado



Administrador



Assessor Legal



ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”